



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.716

João Pessoa - Sábado, 08 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.411 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Incorpora ao vencimento do grupo ocupacional magistério o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor que atualmente está sendo pago a título de Bolsa Desempenho para a referida categoria profissional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Bolsa Desempenho, paga atualmente a todos os professores da ativa, fica incorporada ao vencimento do grupo ocupacional do magistério no percentual de 20% (vinte por cento) do valor que atualmente está sendo pago a referida categoria, sendo autorizado ao Estado da Paraíba, por meio de sua Procuradoria, realizar acordo judicial com o sindicato da categoria para incorporação dos 80% (oitenta por cento) restantes, bem como transacionar sobre parcelas pretéritas, a seu critério.

Parágrafo único. Para tornar exequível o previsto no caput deste artigo, o Anexo I da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Decreto será editado para adequar a esta Lei a tabela vigente da Bolsa Desempenho Profissional paga ao Grupo Ocupacional do Magistério.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 12.411 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

Grupo Ocupacional do Magistério

Tabela de Vencimento – Art. 22, I, Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003.

TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO MAGISTÉRIO - JUNHO 2022
CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	3.101,02	3.163,63	3.227,50	3.292,65	3.359,09	3.426,89	3.496,05
B	3.414,11	3.482,98	3.553,25	3.624,90	3.698,02	3.772,58	3.848,62
C	3.758,53	3.834,29	3.911,59	3.990,42	4.070,85	4.152,84	4.236,49
D	4.137,37	4.220,73	4.305,76	4.392,46	4.480,91	4.571,14	4.663,14
E	4.554,11	4.645,80	4.739,33	4.834,72	4.931,99	5.031,24	5.132,47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.918 de 7 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00211.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE			3390.39 1.500 1002	2.300.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)			3390.30 2.600 0000	800.000,00

10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	2.600 0000	1.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600 0000	2.400.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500 1002	2.200.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600 0000	900.000,00
TOTAL			9.600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.30	2.600 0000	1.800.000,00	
	3390.39	1.600 0000	900.000,00	
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL - PROJETO AMAR	3390.20	1.500 1002	4.500.000,00	
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600 0000	2.400.000,00	
TOTAL			9.600.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.919 de 7 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.418.906,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.704 0000	230.000,00	
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.14	1.704 0000	300.000,00	
	4490.39	1.704 0000	1.200.000,00	
26.782.5004.4603.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE				

MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	4490.30	1.704.0000	500.000,00
	4490.39	1.704.0000	188.906,00
TOTAL			2.418.906,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Fonte 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.920 de 7 de outubro de 2022

REVOGA O DECRETO DE Nº 42.914, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 42.914, de 05 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de outubro de 2022, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FEPI, autorizado pela Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de outubro de 2022 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.921 de 7 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00032.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.139.279,00** (onze milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPI) - 2º GRAU		4490.51	1.759.0000	11.139.279,00
TOTAL				11.139.279,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 42.922 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados no município de Princesa Isabel - PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "1", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia Acesso ao Distrito Lagoa da Cruz - Trecho: PB-306- Distrito de Lagoa da Cruz, no município de Princesa Isabel-PB, a seguir discriminados:

I - uma faixa de terras e benfeitorias, encravada na propriedade Sítio Lagoa da Cruz, s/n, na Zona Rural do município de Princesa Isabel- PB, localizada entre as estacas 2+5,00 a 20,00, lado esquerdo, com área de 3.386,68 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública, lavrada às fls. 09, do livro nº 2- M, matrícula nº 3.627, matrícula anterior nº 1501, registrada sob o nº 01, no Cartório de Serventia Registral e Notarial do 1º Ofício de Princesa Isabel-PB, pertencente a Sra. ELIANE REJANE DE MEDEIROS; e;

II - uma faixa de terras e benfeitorias, encravada na propriedade Sítio Rancho dos Homens, s/n, na Zona Rural do município de Princesa Isabel- PB, localizada entre as estacas 1,00 a 20+5,00, lado direito, com área de 3.487,93 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública, lavrada às fls. 09, do livro nº 2- M, matrícula nº 2.065, matrícula anterior nº 1501, registrada sob o nº 01, no Cartório de Serventia Registral e Notarial do 1º Ofício de Princesa Isabel-PB, pertencente ao Sr. JOSÉ BERNARDINO DE ARAUJO NETO.

Art.2º Os imóveis referidos no art. 1º se destinam à execução da obra da rodovia Acesso ao Distrito Lagoa da Cruz - Trecho: PB-306- Distrito de Lagoa da Cruz, no município de Princesa Isabel-PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de outubro de 2022; 134ª da proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 42.923 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados no município Dona Inês - PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "1", c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia PB 103, Trecho Bananeiras PB 073 - Dona Inês, subtrecho Tabuleiro-Dona Inês, a seguir discriminado:

I - uma faixa de terras e benfeitorias reprodutivas, encravada na propriedade Sítio Brejinho, s/n, na Zona Rural do município de Dona Inês- PB, localizada entre as estacas 538+0,45 a 544+2,36, lado esquerdo, com área de 485,41 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 096, do livro nº 2-G, matrícula nº 1390, e registrada sob o nº R-10-1390 na data de 12 de junho de 2006, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB, pertencente ao Sr. MANOEL PINHEIRO DE ASSIS;

II - uma faixa de terras e benfeitoria não reprodutivas, encravada na propriedade Sítio Brejinho, s/n, na Zona Rural do município de Dona Inês- PB, localizada entre as estacas 531+1,35 a 544+4,99-Lado Esquerdo e 544+2,36 a 552+19,31- Lado Direito, com área de 1.629,92 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 080, do livro nº 2-AG, matrícula nº 5.822, e registrada sob o nº R-10-1390 na data de 24 de agosto de 2015, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB, pertencente ao Sr. JOSEVALDO DA COSTA ARAÚJO;

III - uma faixa de terras e benfeitoria não reprodutivas, encravada na propriedade Sítio Brejinho, s/n, na Zona Rural do município de Dona Inês- PB, localizada na estaca 596+11,46 a 598+3,78- Lado Direito, com área de 187,87 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, na data de 28 de janeiro de 2010, registrado às fls. 125, no livro nº 2-S, matrícula nº 2988, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB, pertencente ao Sr. EDISIO FELIPE DOS SANTOS;

IV - Uma faixa de terras e benfeitorias, encravada na propriedade Sítio Umari, s/n, na Zona Rural do município de Bananeiras/PB, localizada nas estacas 333+17,55 a 337+10,82- Lado Direito e Esquerdo, com área de 2.714,81 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, na data de 28 de janeiro de 2010, registrado às fls. 125, no livro nº 2-S, matrícula nº 2988, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB, pertencente ao Sr. EDISIO FELIPE DOS SANTOS;

V - Uma faixa de terras e benfeitorias, encravada na propriedade Sítio Brejinho, s/n, na Zona Rural do município de Dona Inês/PB, localizada entre as estacas 534+18,63 a 538+0,45-Lado Esquerdo, com área de 264,72 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Formal de Partilha e Escritura Pública, lavrada às fls. 096, do livro nº 2-G, matrícula nº 1390, e registrada sob o nº R-13, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB, pertencente ao Sr. MANOEL PAULINO DE ANDRADE; e,

VI - Uma faixa de terras e benfeitorias, encravada na propriedade no "Sítio Vazea", s/n, na Zona Rural do município de Dona Inês- PB, localizada entre as estacas 559+10,74 a 568+7,34- Lado Direito, com área de 1.334,82 m², adquirido por Usucapião, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme a Escritura Pública, lavrada às fls. 134, do livro nº 2-K, matrícula nº 4117, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bananeiras/PB, pertencente a Sra. FRANCISCA CELINA DE SOUSA.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º se destinam à execução da obra da rodovia PB 103, Trecho Bananeiras PB 073 - Dona Inês, subtrecho Tabuleiro-Dona Inês.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de outubro de 2022; 134º da proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.672

João Pessoa-PB, 07 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0801916- 92.2019.8.15.2001, bem como a Solução de Requerimento impetrado junto ao Comando Geral do CBMPB, através do Processo PBDoc Ofício nº CBM-OFN- 2022/03402.

RESOLVE:

PROMOVER EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de antiguidade, ao posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), a contar de 25 de dezembro de 2015, o CAPITÃO QOBM, matrícula 522.820-4, **FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA**, de acordo com o parágrafo único do art. 4º, art. 9º e alínea "b" do art. 10, todos da Lei Estadual nº 3.908, de 14 de julho de 1977, o §2º do art. 59 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de fevereiro de 1978, c/c o art. 8º da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007.

O presente ato torna sem efeito o "Ato Governamental nº 0011, de 12 de janeiro de 2017", publicado no DOE nº 16.290, de 13 de janeiro de 2017.

Ato Governamental nº 2.673

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 9.413, de 12 de julho de 2011 alterada pela Lei nº 10.803, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear **Rodrigo Gomes Teixeira**, como titular, e **João Raphael Lima Sousa**, como suplente, ambos representantes do Ministério Público Federal/PB no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba - CEPC/PB.

Ato Governamental nº 2.674

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FABIANE DE FATIMA FERNANDES DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 1096061, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO, DISTRIBUICAO E CONTROLE DE VEICULOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.675

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **HARLAN ALVES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE VALE TRANSPORTE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.676

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ALISSON ANTONIO ALENCAR LINS**, matrícula nº 1902393, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.677

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **DANUBIA ALVES TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.678

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIA DE LOURDES CARREIRO LIMEIRA**, matrícula nº 1877470, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.679

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **IDALINE HINGRID BARBOSA THEOTONIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.680

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SAMIRE DANTAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.681

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **MARIANA SOUTO SOARES**, matrícula nº 1861824, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE 2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.682

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.683

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANDRESSA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Ato Governamental nº 2.684

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GORETTI ARNAUD PORTO**, matrícula nº 1405560, do cargo em comissão de ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.685

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **BEN-HUR MEDEIROS DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.686

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **SILVANA DE AVILA LINS TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.687

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IARA CARMEM FERNANDES**, matrícula nº 1892878, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.688

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUCIANA SUASSUNA DUTRA ROSAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.689

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABRICIO CUNHA MENDES**, matrícula nº 1913310, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUARIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.690

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **GIRLENE MARIA DE ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DEFESA AGROPECUARIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.691

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FABRICIO CUNHA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.692

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NILMA DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 1902148, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOM JOSE MARIA PIRES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.693

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ABEL CAVANCALTE DE SOUZA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOM JOSE MARIA PIRES, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.694

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RITA DE CASSIA ARAUJO BRITO**, matrícula nº 1690922, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.695

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.696

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIS FERNANDO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 1908952, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.697

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JORDANA CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 1878107, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CICERO DOS ANJOS, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.698

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SICLEIDE GALDINO DOS SANTOS**, matrícula nº 1590791, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF INACIO CLAUDINO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.699

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº 1891260, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.700

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALINE PAULA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.701

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LIHELDSO DE ASSIS BARBOSA**, matrícula nº 1880829, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRIITAL DE BELEM, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.702

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **MARIA ALANY DE SOUSA MOURA VILA NOVA**, matrícula nº 1876589, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.703 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **WAGNER DA SILVA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PRINCESA ISABEL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.704 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **EDISIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 1844610, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PRINCESA ISABEL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.705 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CASSIANE ROGERIO NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.706 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **DANIELE SANTANA LEANDRO**, matrícula nº 1840231, do cargo em comissão de SUPERVISOR DA DECIMA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.707 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SANDRO ALBERTO SERAFIM DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.708 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BERNARDO VICTOR DE CARVALHO MAXIMIANO ROBERTO** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.709 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBSON DANILO GOUVEIA CAETANO**, matrícula nº 1861701, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PRINCESA ISABEL, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.710 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de **IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES**, nomeado para o cargo de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO, através do AG 1048, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2022.

Ato Governamental nº 2.711 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IZABELLA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO**, matrícula nº 1704648, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO TECNICO DA UNIDA-

DE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PRINCESA ISABEL, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.712 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **CACILDA MARIA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.713 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018; e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0822714-11.2018.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **PATRICIA DE ALBUQUERQUE RICARDO DA SILVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.714 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0804820-23.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **KARLA SAMARA ALVES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.715 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0025187-76.2013.8.15.2001;

RESOLVE nomear, Sub Judge, **OZANA PAULINO SOARES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício no Município de Belém, 2ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 2.716 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, da Constituição do Estado c/c art. 103, inciso I e § 3º e caput do art. 104 da Lei 3.909/77, aplicados ao CBMPB por força do art. 8º da Lei 8.443, de 27 de dezembro de 2007, e atendendo ao Ofício contido no PBDoc nº CMG-OFF- 2022/00531,

R E S O L V E

1 - **DEMITIR** "ex-officio" das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 31 de Maio de 2022, o CAP BM MATR. 525.957-6 **JARDEL BATISTA SILVA ARAUJO**, classificado no QCG, filho de Joana Rosa Batista Silva Araújo e Paulo Roberto Araújo da Silva; nascido no dia 04 de setembro de 1984; natural de Caicó - RN; incluído nesta Corporação no dia 26 de março de 2010, conforme o BOL BM nº 017 de 25 de janeiro de 2011; por ter sido aprovado em concurso público no Cargo efetivo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual referenciado foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu.

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

3 - O mesmo receberá o Certificado de Reserva pela Divisão de Identificação, cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

Ato Governamental nº 2.717 João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, corroborado pelo Parecer nº 112/PGE-2021, constante nos Processos SEE nº 0007430-5/2020 (Instrução 0014184-0/2020) e 21003564- 1/SEAD.

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JOSE JARISMAR PEDROSA**, matrícula nº 176.443-8, cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o art. 116, inciso III, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e X, incidências nas proibições contidas no art. 107, incisos XIII, XV e XVII, e por consequente, pela prática das condutas previstas nos art. 120, incisos II e XIII, 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 2555 João Pessoa, 12 de setembro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 292, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDRESSA RODRIGUES SOARES	CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-5
JULIANA VALESA PEREIRA CUSTODIO	CHEFE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-5
MAIRA GHIRLEIDE FERNANDES LOPES	CHEFE DO NÚCLEO MÉDICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA	CSS-5

Publicado no DOE 13.09.2022

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 430/2022/SEAD

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 2054/2022/ASJUR, oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo nº 22.029.855-6/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 88.143-1, no período de 05.09.2022 a 05.09.2026, junto ao Sindicato dos servidores da Secretaria da Administração Penitenciária da Paraíba - SINDSEAP.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 563/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARCECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
22.023.669-1	ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO	155.671-1	2077/2022/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 564/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCECER Nº	DESPACHO
22.029.660-0	ISABEL DOS SANTOS DANTAS	175.064-1	2070/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.057-7	REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO	168.155-9	2061/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.670-7	RONILSON BATISTA DE SOUZA	163.558-1	2057/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.050.489-0	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	179.946-1	1939/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 566/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCECER Nº	DESPACHO
22.029.091-1	HUMBERTO RAMOS DE LIMA	160.183-1	2034/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.100-4	VALDEIR PEREIRA SILVA	175.217-0	2023/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.364-3	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	177.640-1	2037/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 567/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCECER	DESPACHO
18.025.147-3	ANDREZA FIGUEIREDO DE MEDEIROS BATISTA	526.268-2	1909/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.024.066-8	ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	515.320-4	1899/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.278-1	EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO	156.489-7	2017/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.012.282-2	HERLANE MARTINS ARAÚJO	189.568-1	337/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

18.024.919-3	IURI FERNANDES FONSECA	521.613-3	1897/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.276-4	MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA	156.891-4	2015/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.273-0	STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA	156.467-6	2016/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 561/2022/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
22.012.324-1	GERMANA HONORIO DE MELO	168.584-8
22.021.107-8	BERNARDETE DE LOURDES E. DE SOUSA	148.261-1

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 566/2022

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA: 07-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, **INDEFERIU** os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22030585-4	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	989801	ANTONIO INOCENCIO DE FREITAS
22030001-1	SEC. EST. ADMINISTRACAO	907332	CICERO DA SILVA
22030459-9	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	911658	CLERTON AZEVEDO FRANCA
22030600-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	996696	JOSE ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 564/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

05/10/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	JULIANA FERRERA DE MORAIS	908.248-4	COMISSONADO	180	16/09/2022	14/03/2023
SEC. EST. SAÚDE	LUCIANA MARIA DA SILVA	945.195-1	COMISSONADO	180	26/08/2022	21/02/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MERENIE VICTORINO SOARES	171.369-8	COMISSONADO	180	18/09/2022	16/03/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CINTIA ARAUJO BARBOSA	172.597-1	ESTATUTARIO	30	05/10/2022	03/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LÍCIA CARNEIRO SOBRINHA	176.544-2	ESTATUTARIO	30	05/10/2022	03/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PALOMA LARISSA CAVALCANTE VIEIRA	183.325-1	COMISSONADO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TALITA NALLA MARTINS MENEZ	613.721-1	COMISSONADO	30	02/10/2022	31/10/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	DAVANA DANTAS SANTOS	918.120-2	COMISSONADO	15	16/09/2022	30/09/2022
SEC. EST. SAÚDE	EDNA RANGEL GUEDES BARBOSA	906.986-1	COMISSONADO	08	29/09/2022	06/10/2022
SEC. EST. SAÚDE	EVERARDO BARRIOS FORMIGA JUNIOR	148.634-9	ESTATUTARIO	15	29/09/2022	12/10/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	F. FRANCISCO BRUNO VILMIU CLAUDINO DE ALMEIDA	137.853-8	ESTATUTARIO	90	04/10/2022	01/10/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE DE SANTANA FILHO	76.547-3	ESTATUTARIO	90	01/10/2022	29/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	157.079-0	ESTATUTARIO	30	26/09/2022	25/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARCOS WILLIAM DE BARROS E MELO	178.797-7	ESTATUTARIO	30	24/09/2022	22/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SOUSA BRECKENFELD	81.848-8	ESTATUTARIO	60	27/09/2022	25/11/2022
SEC. EST. SAÚDE	MARINÉSIO VIEIRA DE MELO	150.433-9	ESTATUTARIO	15	03/10/2022	17/11/2022
SEC. EST. INF. REC. HD. MEIO AMBIE	MICHELLE FERNANDES TORRES	151.671-0	COMISSONADO	15	30/09/2022	14/10/2022
SEC. EST. FAZENDA	MOACIR CAMPOS DA SILVA	90.367-1	ESTATUTARIO	30	23/09/2022	22/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173.215-3	ESTATUTARIO	30	14/09/2022	13/10/2022
SEC. EST. SAÚDE	SULEIDA GOMES ALVES	943.759-2	COMISSONADO	15	27/09/2022	11/10/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	73.718-6	ESTATUTARIO	30	28/09/2022	27/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AUDILÉIDE BATISTA SOUZA DIAS	143.165-0	ESTATUTARIO	60	29/09/2022	27/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AURI ALVINA DA CONCEIÇÃO	114.863-0	ESTATUTARIO	60	04/10/2022	02/12/2022
SEC. EST. SAÚDE	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	160.384-1	ESTATUTARIO	90	19/07/2022	16/10/2022
SEC. EST. SAÚDE	FRANCISCA REGINA ANGELICA GONCALVES	115.237-8	ESTATUTARIO	90	29/09/2022	27/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO ALIPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	03/10/2022	01/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JACIRA LIMA TAVARES	159.616-1	ESTATUTARIO	60	29/09/2022	27/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOÃO FURTADO DE ARAÚJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	01/09/2022	29/11/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133.429-8	ESTATUTARIO	90	18/09/2022	16/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTARIO	30	04/10/2022	02/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSÉVAL FRANCISCO DA COSTA	88.451-1	ESTATUTARIO	60	02/10/2022	30/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	KALINE CLEMENTINO OLIVEIRA COUTINHO	177.869-2	ESTATUTARIO	60	23/09/2022	20/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE LOURDES SILVA	75.657-3	ESTATUTARIO	60	23/09/2022	21/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARISA JOSE DOS SANTOS	72.997-6	ESTATUTARIO	60	16/09/2022	14/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARISA VILMA DE OLIVEIRA	141.264-7	ESTATUTARIO	30	27/09/2022	26/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARLENE MELO SILVA DE FREITAS	129.627-2	ESTATUTARIO	30	28/09/2022	27/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TAMARA LILIANA DE ALBUQUERQUE CAMPOS	165.697-0	ESTATUTARIO	60	09/09/2022	07/11/2022
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	TAMARA VIRGINIA REFEIRA DO NASCIMENTO	79.634-6	ESTATUTARIO	30	03/10/2022	01/11/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha: 565/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

06/10/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GIRLENE RAMOS DE ARAUJO SOUTO	185.300-7	ESTATUTARIO	180	28/09/2022	26/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GIRLENE RAMOS DE ARAUJO SOUTO	188.826-9	ESTATUTARIO	180	28/09/2022	26/03/2023
SEC. EST. SAÚDE	MARIA GELZA DA SILVA	908.563-7	COMISSONADO	180	26/09/2022	24/03/2023
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO	182.587-9	COMISSONADO	180	27/09/2022	25/03/2023
SEC. EST. SAÚDE	NADIA KELLY ALVES DE CARVALHO	943.701-1	COMISSONADO	180	01/10/2022	29/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PALANIEN HERRIQUE DE SOUZA BARRIOS	618.590-4	COMISSONADO	180	23/09/2022	21/03/2023

Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ADELMA MACHADO DOS SANTOS	178.018-2	ESTATUTÁRIO	30	06/10/2022	04/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ADELMA MACHADO DOS SANTOS	188.203-1	ESTATUTÁRIO	30	06/10/2022	04/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DEMSE CRISTINA FERREIRA	173.569-1	ESTATUTÁRIO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NANCIA DONATO DE LIMA SOUSA	185.979-2	ESTATUTÁRIO	30	06/10/2022	04/11/2022
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	80.543-2	ESTATUTÁRIO	60	04/10/2022	02/11/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173.145-9	ESTATUTÁRIO	90	27/09/2022	25/12/2022
SEC. EST. ADMINISTRACAO	IVONE DOS SANTOS	127.048-6	ESTATUTÁRIO	15	05/10/2022	19/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE LEANDRO AGUIAR ARAUJO	185.746-1	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	29/10/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	72.273-1	ESTATUTÁRIO	30	29/09/2022	28/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JANCILMA FLORENTINO DE LACERDA	141.253-1	ESTATUTÁRIO	30	05/10/2022	03/11/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA LUZIA LIMA COSTA	910.355-4	COMISSIÃO	10	27/09/2022	06/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA VITORIA BARBOSA CORREIA DE MELO	172.933-1	ESTATUTÁRIO	90	28/09/2022	26/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SHELIA FERREIRA LEITE DE SOUZA	185.917-5	ESTATUTÁRIO	30	23/09/2022	22/10/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	VANILDO WANDERLEY LINS FILHO	156.268-1	ESTATUTÁRIO	15	03/10/2022	11/10/2022
SEC. EST. SAUDE	VITORIA REGINA LEMOS DOS SANTOS	918.106-7	COMISSIÃO	07	04/10/2022	10/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	WALDENBERO CHAVES FEITOSA	84.011-4	ESTATUTÁRIO	60	20/09/2022	18/11/2022
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	JEOVA ALVES DE SOUZA	168.135-4	ESTATUTÁRIO	30	23/09/2022	22/10/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MIRADES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	ESTATUTÁRIO	30	26/09/2022	25/10/2022
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	81.265-0	ESTATUTÁRIO	30	05/10/2022	03/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.779-8	ESTATUTÁRIO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. SAUDE	ALDO BARBOSA DA SILVA	168.769-7	ESTATUTÁRIO	15	06/10/2022	20/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA APRECIADA ALENCAR VASQUES	144.915-0	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	29/10/2022
SEC. EST. SAUDE	ANA NEDE TEIXEIRA DE CARVALHO	98.294-6	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	28/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DIEGO RAFAEL FERREIRA DE MELO CAVALCANTI	188.570-7	ESTATUTÁRIO	30	06/10/2022	04/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	29/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDSON DA COSTA E SILVA	129.750-3	ESTATUTÁRIO	30	02/10/2022	31/10/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JANEIDE ROSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	181.942-9	ESTATUTÁRIO	60	30/09/2022	28/11/2022
SEC. EST. SAUDE	JOSINEIDE PINTO DA SILVA	149.298-5	ESTATUTÁRIO	60	18/09/2022	16/11/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	174.400-3	ESTATUTÁRIO	60	01/10/2022	29/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA PAZ DE LIMA	144.360-7	ESTATUTÁRIO	90	29/09/2022	27/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA VERAS DE CARVALHO	77.911-3	ESTATUTÁRIO	60	05/10/2022	03/11/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VELOSO	135.656-9	ESTATUTÁRIO	90	03/10/2022	31/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO MARIEIRO DA SILVA	146.432-9	ESTATUTÁRIO	60	09/10/2022	04/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA RITA ARAUJO DOS SANTOS QUEROZ	178.806-0	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	29/10/2022
SEC. EST. DESENV. AGRIC. PISC. E CAÇ.	MIRCO SOARES DE MIRANDA	187.167-6	ESTATUTÁRIO	60	27/09/2022	25/11/2022
SEC. EST. INF. REC. H. MEIO AMBI.	NEUZAMAR SOCORRO SOBRAL DA SILVEIRA	138.014-1	ESTATUTÁRIO	90	03/10/2022	31/12/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.830-8	ESTATUTÁRIO	90	31/07/2022	28/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RILDA PEREIRA DE MEDEIROS	143.469-1	ESTATUTÁRIO	45	06/10/2022	18/11/2022
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ROSANILDA PRAZERES DE LEMOS	176.747-0	ESTATUTÁRIO	90	03/10/2022	31/12/2022

MARIA DAS GRACAS AQUINO-FELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 043/2022

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gardênia de Carvalho Costa**, matrícula nº 93.357-1, para atuar como gestora do Convênio nº 042/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Comunitária de Cachoeira, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 741/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO**, com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 741/2022, firmado com a empresa **ANTÔNIO FRANCELINO GONÇALVES FILHO**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0004/2022

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 9.400/2011 e o art. 8º, V da Resolução FAEL nº 001/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a):) **LUCIENE DE SOUZA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob nº 001.249.014-84, Matrícula nº 641.883-0, para GESTOR do Contrato nº 0002/2022 - FAEL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE DICLORO PARA AS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Fúcio da Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 701

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/12915, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de funcionário lotado na ECI E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, localizada em Mamanguape/PB.

Portaria nº 702

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/12538, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico e PDDE/Qualidade exercícios 2020, da E.E.E.F. Augusto Severo, localizada em Cabedelo/PB.

Portaria nº 703

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/12587, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico exercício 2020, da E.E.E.F. Imaculada Conceição, localizada em Cabedelo/PB.

Portaria nº 704

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/12698, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Básico e PDDE/Mais Educação, ambos exercícios 2020, da E.E.E.F.M. Renato Ribeiro Coutinho, localizada em Alhandra/PB.

Portaria nº 705

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**,



matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/12652, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas PDDE/Básico e PDDE/Mais Educação, ambos do exercício 2020, da Escola Normal Estadual Profa. Maria do Carmo Miranda, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 706 João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/09744, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo perpetrado pela servidora Zilma Montenegro da Silva - matrícula nº 179.374-8.

Portaria nº 707 João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/20822, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor, ocorrido na E.E.E.F.M. Tancredo Neves, localizada em Bayeux/PB.

Portaria nº 708 João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/10991, resolve:

1. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com base no art. 153, §1º, em face da INOCÊNCIA da servidora Lúcia de Fátima de Almeida Barbosa - mat. 183.381-2, tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada pela servidora que ensejasse aplicação de penalidade.

Portaria nº 709 João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ, matrícula nº 619.048-1, PRISCILA COSTA DA SILVA, matrícula nº 619.847-3, WLÁDIA MARQUES ARANHA, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2022/19656, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECI Prof. Crispim Coelho, localizada em Cajazeiras/PB.

Portaria nº 710 João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ANA LUÍSA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS, matrícula nº 617.395-1, CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ, matrícula nº 619.048-1, WLÁDIA MARQUES ARANHA, matrícula nº 618.495-2, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2022/22083, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F.M. Luiz Ribeiro Limeira, localizada em Santa Rita/PB.

Portaria nº 659 João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/21900, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECI Dr. Elpidio de Almeida (da Prata), localizada em Campina Grande/PB.

PUBLICADO NO DOE/PB EM 14/09/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO CERH Nº 036, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado da Paraíba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PA-

RAÍBA - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e em Reunião Ordinária presencial, realizada no dia 05 de outubro de 2022, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, entendeu que:

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 37.343, de 20 de abril de 2017, no qual o Estado da Paraíba adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA nº 057/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba, como requisito para a certificação do período de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dpuedof Quilôga Filho
Presidente do CERH

Roberto Carlos Loureiro
Secretário Executivo do CERH

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO ARPB Nº 007/2022

Aprova o valor da margem bruta de distribuição da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inc. XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24.02.2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativos aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta na correspondência CT PRE 058/2022, da PBGÁS e do estudo ANXP "Pleito Margem Regulatória 2022", bem como nos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 0239/2022-9;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão instituída pela Portaria ARPB nº 009/2022-DP e a Nota Técnica emitida pela LCJ Contabilidade que integram o referido Parecer;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, tomada em sua reunião realizada no dia 7 de outubro de 2022, que aprovou o novo valor da margem bruta de distribuição da PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a margem bruta de distribuição da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no valor de R\$ 0,9284/m³.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2022.

João Pessoa, 7 de outubro de 2022

Juliana de Souza Monteiro
Diretora Presidente

Marcus André Moreira Barreto
Diretor Executivo de Regulação e Atualização Institucional

Francisco de Sales Pereira
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 246/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de outubro de 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 42/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação e Drenagem de ruas na cidade de Nova Floresta/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0247/GS/SUPLAN

João Pessoa, 03 de outubro de 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 42/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO, Engenheiro Eletricista, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.616-2 CPF 003203876230, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção da Subestação de 300KVA, da malha de aterramento e dos banheiros do novo Prédio da Rádio Tabajara, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 248/2022/GS

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 237.651.434-72, Matrícula nº 750.363-6, Chefe de Divisão de Recursos Administrativos desta Autarquia e o Engenheiro Civil ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional da SUPLAN de Campina Grande, para Gestores do Contrato de Prestação de Serviços nº 99/2022 referente a Prestação de Serviços de Vigilância Armada para Sede da SUPLAN e Regional de Campina Grande/PB, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Kairós Segurança LTDA em face da adesão a Ata de Registro de Preços nº 99/2021, conforme Processo nº 19.000.029404.2019 - Processo Administrativo SUPLAN nº 2341/2022.

Art. 2º - Ficará sob a responsabilidade da servidora Maria de Fátima de Oliveira Rocha, a gestão do contrato no tocante a prestação dos serviços inerentes a Sede da SUPLAN em João Pessoa/PB.

Art. 3º - Ficará sob a responsabilidade do servidor Israel Iarley Liberato da Costa, a gestão do contrato no tocante a prestação dos serviços inerentes a Gerência Regional de Campina Grande/PB.

Art. 4º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 249/2022/GS

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Sousa, para Gestora do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022 referente a Contratação de Serviços de Vigilância Armada para Regional de Sousa/PB, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Interfort Segurança de Valores LTDA em face da adesão a Ata de Registro de Preços nº 99/2021, conforme Processo nº 19.000.029404.2019 - Processo Administrativo SUPLAN nº 2341/2022.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0103/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Jonathan Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 057/2022	Aquisição de licenças de uso de solução corporativa de Antivírus, Anti-Spam, Firewall, proteção contra intrusões, controle de dispositivos e controle de aplicações, incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico da Companhia Docas da Paraíba, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	FIR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº. 41.218.454/0001-10.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua

execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Tométo
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº105/GCG/2022 - CG João Pessoa - PB, 07 de outubro de 2022.

Constitui Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba - 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar - 2023, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os bombeiros militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso:

I - COORDENAÇÃO GERAL

CEL QOBM Matr. 521.264-2 Lucas Severiano de Lima Medeiros - Coordenador Geral;
CEL QOBM Matr. Matr. 521.294-4 Jeyveson da Silva Santos - Coordenador Geral

Adjunto:

MAJ QOBM Matr. 523.363-1 Osvaldo Barbosa de Pontes Neto - Membro;
MAJ QOBM Matr. 524.370-0 Ana Cláudia Pereira Pimenta Machado - Membro;
2º TEN QOBM Matr. 527.467-2 Thaiane Freitas Brito de Sousa - Secretária.

II - SECRETARIA-GERAL

TC QOBM Matr. 521.273-1 Tiago Feitoso Montezuma de Andrade - Secretário Geral;
MAJ QOBM Matr. 522.882-4 Shirley Santana de Souza Chaves - Secretário Geral

Adjunto:

CAP QOBM Matr. 526.027-2 Rafael Vicente da Silva - Membro;
1º TEN QOABM Matr. 520.981-1 William de França Freires - Membro;

1º TEN QOBM MATR. 523.839-1 Henrique Alves de Oliveira Soares - Membro;
2º TEN QOBM Matr. 527.456-7 Lis Bruna Teles Araújo Nunes Ladislau - Membro;
ST BM Matr. 521.788-1 Jesemildo Deolindo Da Silva - Membro.

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL

TC QOBM Matr.: 522.845-0 Paulo Eduardo de Melo Guimarães - Presidente;
MAJ QOBM Matr.: 521.563-3 Vivicleia Aneyronis de Oliveira Soares - Secretária.

IV - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

MAJ QOBM Matr. 524.375-1 Thiago Antônio Araújo Vaz da Costa - Presidente;
1º TEN QOBM Matr. 527.339-1 Evandro Ribeiro Ataíde - Vice-Presidente;
1º TEN QOBM Matr. 527.342-1 Greycy Hayana Ribeiro Carneiro Maia - Membro;
1º SGT QPBM Matr. 525.809-0 Israel do Nascimento Santo - Membro;
CB QPBM Matr. 527.397-8 Ariano Azevedo de Araújo - Secretário.

V - COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

TC QOBM Matr. 521.660-5 Danilo Ramalho Leite - Presidente;
MAJ QOBM Matr. 523.238-4 Alexandre Magno Nunes de Lira - Vice-Presidente;
CAP QOBM MATR. 526.024-8 Gersiane Da Silva Lacerda Carneiro - Secretária.

VI - COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE SAÚDE

CAP QOBM MATR. 523.413-1 Ivan Oliveira de Araújo Filho - Membro;
CAP QOBM MATR. 523.812-9 Felipe Eduardo de Medeiros Nunes - Membro;
CAP QOBM MATR. 523.834-0 Regivaldo Paz da Silva Junior - Membro;
CAP QOBM MATR. 525.956-8 Dawys Harllan Gomes de Medeiros - Membro;
CAP QOBM MATR. 523.811-1 Leonardo Guimaraes da Penha - Membro;
1º TEN QOBM MATR. 526.022-1 Helaine de Fátima Rodrigues Souto - Membro;
1º TEN QOBM MATR. 527.317-0 Antonio Anderson Lucena Ribeiro - Membro;
1º TEN QOBM MATR. 525.937-1 Aline Sousa de Carvalho Costa - Membro;
1º TEN QOBM Matr. 527.340-4 Diego dos Santos Grassi - Membro;
1º TEN QOBM Matr. 527.344-7 Alex Medeiros de Farias - Membro;
1º TEN QOBM MATR. 527.316-1 Isabel Reis da Silva - Membro;
2º TEN QOBM MATR. 527.472-9 Vanessa Fernandes Santiago - Membro;
3º SGT QSQBM MATR. 521.018-6 Marta Cristina Guedes de Araújo - Membro;
CB QSQBM MATR. 524.020-4 Leandro Torres Libório - Membro;
CB QSQBM MATR. 522.174-9 Flavio Soares de Lima - Membro;
CB QPBM MATR. 526.046-9 Raony Pessoa Gondim - Membro.

VII - COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

MAJ QOBM Matr.: 522.873-5 Fernando Antônio de Oliveira Lima - Presidente;
CAP QOBM Matr. 525.947-9 Alessandro Amâncio Carneiro - Vice-Presidente;
CAP QOBM Matr. 525.960-6 Thalita Nazário Chaves - Membro;
1º SGT BM Matr. 523.256-2 Victor Bruno Duarte Cavalcanti - Secretário.

VIII - COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

CAP QOBM Matr. 525.958-4 Pablo Raphael Oliveira Honorato da Silva - Membro;
2º SGT QPBM MATR. 524.110-3 Leonardo de Oliveira dos Santos - Membro;
3º SGT QSQBM Matr. 522.327-0 Arcenio Manguieira Segundo Neto;

CB BM Matr. 523.798-0 Daniel Sandro Medeiros – Membro;
 CB QPBM MATR. 527.427-3 Daniel Martins Bezerra - Membro;
 CB QPBM MATR. 526.056-6 Gioconda de Melo Duarte – Membro;
 CB QSQBM Matr. 525.819-7 Abdias Brandão dos Santos - Membro;
 CB QPBM Matr. 526.071-0 Gabriel Chaves Oliveira– Membro.

IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

TC QOBM Matr. 521.385-1 Simone Karla Silva de Lima Sabino - Presidente;
 1º TEN QOBM Matr. 527.337-4 Bruno de Araújo Barros – Vice-Presidente;
 2º TEN QOBM Matr. 525.841-3 Petrônio de Amorim Pereira – Membro;
 CB BM Matr. 524.002-6 George Martins da Silva – Membro.

X – EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES

TC QOBM Matr. 521.274-0 Donelson de Souza Lira - Presidente;
 MAJ QOBM Matr. 524.354-8 Marcelo Henrique Villar Malheiros – Vice-Presidente;
 MAJ QOBM Matr. 523.986-9 Vera Karla Santos Neves – Membro;
 CAP QOBM Matr. 525.948-7 Jânio Gomes de Lima - Membro;
 1º TEN QOABM Matr. 518.998-5 Aldery Andrade Menezes – Secretário.

XI - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

TC QOBM Matr. 521.265-1 Erik Francisco Silva de Oliveira - Presidente;
 2º SGT Matr. 524.056-5 Sebastiao Alves Rabay - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
 COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

BPBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 928

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004151-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GORETTI MOREIRA DA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.875-9, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 984

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004455-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CIBELLE FLAVIA FARIAS NEVES, no cargo de Professor Graduado D DE, matrícula nº 121.221-4, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1041

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003886-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor MÁRIO CESAR COELHO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.308-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1042

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001931-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LEOBERTO DE ALCANTARA FORMIGA, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 223.377-1, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB com base no Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020)

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da BPBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 706/2022

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7802-22	ÂNGELA CÉLIA HENRIQUES NOBRE MOTTA	083.057-7
02	5181-22	ADELDO FRANCISCO DOS SANTOS	056.707-8
03	5411-22	ANTONIO VIANA DA SILVA	500.705-2
04	4942-22	ANTÔNIO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO	512.403-4
05	6764-22	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	088.819-2
06	6223-22	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA DA CUNHA	115.099-5
07	5718-22	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	503.293-8
08	5482-22	JAMACY DA CUNHA SANTOS	514.320-9
09	6097-22	JOSÉ ARIMATEA ARAUJO SILVA	501.300-3
10	6281-22	LUCINALDO TORQUATO CORDEIRO	503.819-7
11	6203-22	MARIA LÚCIA ALVES BRITO	115.123-1
12	6284-22	MARIA ELISABETH MUNIZ DE FARIAS	115.164-9
13	6115-22	MARIA NIZIA DE ARAUJO LIMA	115.126-6
14	6133-22	SEVERINO JERÔNIMO DOS SANTOS	511.051-3
15	5649-22	SEBASTIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO	003.626-9

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 708/2022

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7441-22	IVONETE MARIA DE SOUSA TRIGUEIRO	-	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 710/2022

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6142-22	CLAUDIO LIMA DE CARVALHO	514.286-5
02	6014-22	ELBA LUCENA TOSCANO DE BRITO	984.353-1
03	5027-22	ELIANE DE ARAUJO LIMA	084.319-9
04	5162-22	FRANCISCO RUFINO LEITE	516.345-5
05	4393-22	MARCOS ANTONIO JACOME SOARES DE CARVALHO	510.601-0
06	5492-22	JOÃO MARQUES DE ARAUJO	500.624-4
07	5542-22	WILTON LOPES DAS CHAGAS	512.833-1

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 712/2022

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6931-22	EDNA ELZA ALEXANDRA FERREIRA	132.514-1
02	6911-22	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	097.123-5
03	6745-22	FRANCISCA ORLEIDE DE FIGUEIREDO PAIVA	132.260-5
04	4946-22	HIRJANE DE CARVALHO GOMES HONORIO	661.567-8
05	6697-22	MARIA JOSE ARAUJO CASIMIRO	132.253-2
06	7568-22	MANUEL DOS SANTOS LIMA	149.511-9

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 714/2022

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7673-22	EDNA MARIA RAMOS LOUREIRO MARINHO	079.393-1
02	7116-22	FERNANDO BARBOSA DE VASCONCELOS	046.348-5
03	7798-22	NISELITA GARCIA PORTELA DE MELO	029.253-2

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 716/2022

O Presidente da BPBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5106-22	ELIZABETH VITORIANO PEREIRA PORTO	220.868-7
02	5375-22	JOÃO PINTO ROCHA	120.435-1
03	5578-22	LEIDE MARIA DA SILVA ANDRADE	120.387-8
04	5368-22	RENALDA DE ANDRADE CARDOSO PINTO ROCHA	120.557-9

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da BPBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO SEECT/FAPESQ/PB Nº 70/2022 CHAMADA PARA SELECIONAR PESQUISADORES PARA O PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DAFUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO (VAGA REMANESCENTE).

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para vaga remanescente para compor a equipe do PROJETO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ACERVO DAFUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, Portaria Conjunta 239, de 9 de agosto de 2022.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar pesquisador para função de apoio técnico, com vistas ao desenvolvimento do Projeto Preservação da memória e difusão educativa e cultural do acervo da Fundação Casa de José Américo. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. A seleção para a função de que trata este edital compreenderá duas Etapas (Etapa 1 - Análise decurrículo e Etapa 2 - Entrevista). Para efeito de classificação será considerada a média dos pontos da etapa 1 (Análise de currículo) e pontuação obtida na etapa 2 (Entrevista).

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas nos e-mails sarquivo@fcja.pb.gov.br ou fcja.docarq@gmail.com, com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 7 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular**EDITAIS DE CHAMAMENTO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02045

ENTE PARCEIRO (Conveniente): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DAGUA DE CAPIM.**ENTE PARCEIRO (Interviente): Prefeitura municipal de São José de Espinharas/PB**

30 (trinta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros, Associação dos Moradores do Olho Dagua de Capim

(Conveniente), a Prefeitura de São José de Espinharas/PB através do Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02045, para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no âmbito do PPH, no município de São José de Espinharas/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02287

ENTE PARCEIRO (Conveniente): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DAGUA DE CAPIM.**MUNICÍPIO:** Sossêgo/PB

30 (trinta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros, Associação dos Moradores do Olho Dagua de Capim (Conveniente), através do Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02287, para construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no âmbito do PPH, no município de Sossêgo/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

EDITAL Nº 016/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788, de 2008 e no Decreto nº. 9.427, de 2018, e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público **O RESULTADO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do processo de seleção de estágio e manutenção de cadastro de reserva dos Núcleos do Memorial Abelardo da Hora e do Cine Bangüê.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NOME	EQUIPAMENTO CULTURAL
Marcos Antonio Fernandes Veloso	Cine Bangüê
Maria Lúiza Ramos	Cine Bangüê
Pedro Henrique Tomas Oliveira	Cine Bangüê
Paula Silva Brindeiro de Amorim	Cine Bangüê
MizaSamar Maia de Almeida	Cine Bangüê
Tyler Phelipe Batista Figueiredo	Cine Bangüê
Gustavo Rogers Orange Andrade	Cine Bangüê
Beatriz Monte Fontenele Zacarias	Cine Bangüê
Marla de Souza Melo da Silva	Cine Bangüê
Ícaro Lima Rodrigues	Cine Bangüê

Rafael Nascimento de Lima	Cine Bangüê
Pedro Silva Galvan	Cine Bangüê
Paulo Roberto Oliveira Santos	Cine Bangüê
Cleyton Araújo Ferreira	Cine Bangüê
Klinton Neves Bernardo	Cine Bangüê
Matheus Albuquerque Andrade	Cine Bangüê
RuanAraujo De Sousa Ferreira	Cine Bangüê
Beatriz Barros Souza	Cine Bangüê
Kaio Macêdo dos Santos	Cine Bangüê
Raphael Oliveira Souza	Cine Bangüê
Alexia Taylanne Alves Lima	Cine Bangüê
Rayanne Carla de Melo Silva	Cine Bangüê
Anderson Lima Silva	Cine Bangüê
Lorrany dos Santos Trindade	Cine Bangüê
José Ricardo Felix da Silva Júnior	Cine Bangüê
Mariana Abreu Moreira	Cine Bangüê
Maria Luisa Lucena Pessoa de Oliveira	Cine Bangüê
Jessica Leopoldina Barbosa da Cruz	Cine Bangüê
Erê Moraes Teixeira	Cine Bangüê
Katherine Evelyn Varão Santos Alves	Cine Bangüê
Mikaely Rocha e Silva	Cine Bangüê
Izadora Melo Rodrigues	Cine Bangüê
Ana Thereza Torres de Melo Dantas	Cine Bangüê
Otávio José Patrício Batista	Cine Bangüê
Joalesson Ferreira da Silva	Cine Bangüê
Emma Dantas Medeiros	Cine Bangüê
Ricardo Henrique Coelho Nunes	Cine Bangüê
Thamiris do Nascimento Andrade	Memorial Abelardo da Hora
NobertaDoia Guedes	Memorial Abelardo da Hora
Kerollainy Kelly Albino Fonseca	Memorial Abelardo da Hora
Debora Katarine Mendes Oliveira	Memorial Abelardo da Hora
Bruno da Conceição Cavalcante	Memorial Abelardo da Hora
Andre Felipe Felix da Cruz	Memorial Abelardo da Hora
Hiorrana Vitoria Carvalho de Araújo	Memorial Abelardo da Hora
Gislayne Perez Theodoro	Memorial Abelardo da Hora
Jussara Bezerra Batista	Memorial Abelardo da Hora
Vanessa Nunes Cardoso	Memorial Abelardo da Hora
Lohanna Letícia da Silva Oliveira	Memorial Abelardo da Hora
Ana Gabriela do Vale Gomes	Memorial Abelardo da Hora

Maycon José Alvez de Andrade Albuquerque	Memorial Abelardo da Hora
Rebecca Chakrian Raphael Lira	Memorial Abelardo da Hora
Caio Menezes de Oliveira	Memorial Abelardo da Hora
Maria Vanessa da Costa Rodrigues	Memorial Abelardo da Hora
Breno Miranda de Souza	Memorial Abelardo da Hora
Thierry de Lima Queiroz Marques	Memorial Abelardo da Hora
Mayara Ismael da Costa Freitas	Memorial Abelardo da Hora

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente FUNESC

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021 – UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.009412.2020

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado a SEMDH, FUNDAC E ESPEP/FDRH, com abertura agendada para o dia 10/10/2022 às 09:00h, fica **ADIADO**, conforme solicitado pela SEMDH através de Ofício nº SMH-OFI-2022/00590. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-01962-1

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021688.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **24/10/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02048-5

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022 – PROCESSO Nº 25.215.000047.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO PREDIAL (PINTURA EXTERNA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, destinado ao Hospital Estadual de Emer-

gência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL, conforme edital e anexos.
 DATA E HORÁRIO: 24/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
 PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9839.
 Cadastro da CGE nº 22-02052-5

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
 Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL DE COMPRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0132/2022

PROCESSO: 19.000.031805.2019 / PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, DESTINADO A HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 21-02276-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	110907	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	80	69,83	5.586,40
3,0	111075	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	700	12,06	8.442,00
15,0	110904	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	3120	0,96	2.995,20
19,0	111023	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	350	35,00	12.250,00
20,0	111007	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	350	35,00	12.250,00
17,0	111024	KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA	02005077000180	Un	400	52,45	20.980,00
18,0	111020	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	250	46,00	11.500,00
11,0	110878	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Un	160	89,00	14.240,00
12,0	110867	MEDICAL CARE LTDA	08975531000101	Un	360	41,00	14.760,00
21,0	21850	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Un	320	18,00	5.760,00
4,0	111076	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Un	80	60,00	4.800,00
6,0	111077	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Un	185	60,00	11.100,00
8,0	111080	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Un	80	34,20	2.736,00
30,0	111399	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Un	350	70,00	24.500,00
37,0	111984	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Un	235	41,00	9.635,00
46,0	110915	VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	650	45,71	29.711,50
25,0	110923	VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15383101000166	Un	450	144,30	64.935,00
28,0	111401	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -	16724157000108	Un	300	63,80	19.140,00
29,0	111400	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -	16724157000108	Un	450	29,70	13.365,00
10,0	111982	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	250	130,00	32.500,00

34,0	110886	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	200	34,00	6.800,00
39,0	111464	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	235	42,00	9.870,00
40,0	111026	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	253	40,00	10.120,00
26,0	110892	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	350	77,00	26.950,00
27,0	110972	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	500	35,00	17.500,00
7,0	110893	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	651	100,00	65.100,00

5,0	111078	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	185	17,00	3.145,00
2,0	111463	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Fr	80	48,00	3.840,00
16,0	110912	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	200	58,00	11.600,00
47,0	110914	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	1000	28,00	28.000,00
7,1	110893	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	99	100,00	9.900,00
44,0	110971	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME	24958749000104	Un	180	50,00	9.000,00
45,0	105491	MODERNA HOSPITALAR COMDE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38827087000148	Un	100	28,50	2.850,00
9,0	110910	MODERNA HOSPITALAR COMDE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38827087000148	Un	300	11,50	3.450,00
31,0	110630	MODERNA HOSPITALAR COMDE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38827087000148	Un	350	9,80	3.430,00
32,0	106151	MODERNA HOSPITALAR COMDE MAT MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	38827087000148	Un	350	9,80	3.430,00
33,0	111466	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	250	42,00	10.500,00
41,0	111027	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	100	50,00	5.000,00
42,0	111465	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	250	80,00	20.000,00
43,0	110897	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	180	45,00	8.100,00
23,0	110918	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	630	87,88	55.364,40

24,0	110919	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	400	87,88	35.152,00
38,0	111456	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	24	205,00	4.920,00
TOTAL:						675.207,50	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretário de Estado da Administração
 João Pessoa, 23 de Setembro de 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03756-0

Nº do Contrato 0060/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM APARELHOS DESUMIDIFICADORES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MAT.: 170.819-8, PORT.: 395/2022/SEAD, D.O.E/PB: 09/09/2022.

Valor 76.360,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 5/10/2023

Data da Assinatura 6/10/2022

Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 1693638

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CEDC

RATIFICAÇÃO
 DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR: 017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.901.000041.2022
 CONTRATO Nº 020/2022

Objeto: SERVIÇO Pessoa Jurídica (Serviços de DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO COM CESSÃO DE

DIREITO APORTA DOSÍMETROS) CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.	50.429.810/0001-36	R\$ 1.795,20

João Pessoa, 07/10/2022

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6
CPF: 436.439.064-04

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 22-01898-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que FICA ADIADO SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 031/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento, instalação e manutenção de 7 (sete) Usinas Fotovoltaicas, classificadas como microgeração, com potência nominal de 75 kW cada uma, em sete unidades consumidoras da CAGEPA, totalizando 525 kW, a serem prestados no âmbito das Gerências Regionais do Litoral e do Brejo, no estado da Paraíba. O PRESENTE ADIAMENTO DECORRE DA NECESSIDADE DA REANÁLISE DO TERMO DE REFERENCIA. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 961813.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 22-01897-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que FICA ADIADO SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 032/2022. Objeto: Recuperação de tubulação de coleta de esgoto sanitário por método não destrutivo a serem prestado no município João Pessoa no estado da Paraíba. O PRESENTE ADIAMENTO DECORRE DA NECESSIDADE DA REANÁLISE DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 961823.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO DA LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 22-01876-6

Termo de anulação da sessão pública realizada no dia 27/09/2022 e atos posteriores referente ao processo CGP-PRC2022/18424 – Pregão Eletrônico LRE Nº 039/2022. Fica anulado o procedimento licitatório por motivo de erro insanável, tendo em vista a obrigatoriedade de publicação da realização do certame no Diário Oficial do Estado - DOE.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Revogação de Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: ANULAR, por existência de vício insanável, o ato da sessão pública do certame objeto do Pregão Eletrônico LRE Nº 039/2022, Processo nº CGP-PRC-2022/18424, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 17.1. do Edital para intenção e apresentação de recurso; e REPUBLICAR a realização da nova sessão pública pelos meios legais.

Fica determinado a partir da data desta publicação, o prazo recursal de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, e no prazo do art. 59 da mesma Lei, qual seja, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, seguindo regra contida no edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01308-0

Nº do Contrato 0066/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO ENORSUL - ACCELL - EFFICO

Valor Original do Contrato 39.476.349,08

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM RETIFICAR O ÍNDICE DE REAJUSTE DO 1º TERMO ADITIVO DO RESPECTIVO DO CONTRATO, PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2021. CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC-M COM ALÍQUOTA DE 14,027386% (QUATORZE VÍRGULA ZERO DOIS SETE TRÊS OITO SEIS POR CENTO), PARA INCC-DI (FGV), COM PERCENTUAL DE 13,455259% (TREZE VÍRGULA QUATRO CINCO CINCO CINCO NOVE POR CENTO), PRODUZINDO UMA SUPRESSÃO DE – R\$ 225.854,85 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/00975. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É – R\$ 225.854,85 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo -225.854,85

Período da Vigência do Contrato 18/5/2021 A 18/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 6/10/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.010.848,94

Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO Nº 25.204.000037.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02059-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LAVANDERIA

O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Andreza Sandrine Agra Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000037.2022, RATIFICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE LAVANDERIA de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-CNPJ 09.647.712/0001-71), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 40.710,00 (Quarenta mil, setecentos e dez reais).

João Pessoa, 07 de Outubro de 2022.

ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO
Diretora Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 042/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83 RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 1083/2017, celebrado entre esta Secretaria e VALÉRIA FÉLIX CUSTÓDIO, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Auxiliar de Cuidadora na Casa Lar Regional de Itaporanga/PB.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 043/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 017/2020, celebrado entre esta Secretaria e IVONETE FERREIRA SILVA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Educadora Social ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Salgado de São Félix.

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03758-6
 Nº do Contrato 0726/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, NA PROPOSTA VENCEDORA E NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS.

Valor 5.892,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.761.0.1.0000.002
 7.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.761.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 27/12/2022

Data da Assinatura 27/9/2022

Gestor do Contrato ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA - Mat.: 9145117

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº 2095/2022-0

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, que tem como órgão gerenciador do certame a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUL-SEADPREV/PI, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021-FUESPI, como também nos elementos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-FUESPI, oriundo do PROCESSO Nº 00089.001188/2020-32/FUESPI, que tem como objetivo o Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de informática. HOMOLOGAR, em favor da empresa NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ Nº 10.742.806/0001-09; No valor global de R\$194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais). O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos.

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº 2426/2022-0

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, que tem como órgão gerenciador do certame a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO RIO DE JANEIRO-SEPLAG/RJ, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, como também nos elementos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, oriundo do PROCESSO Nº SEI-120001/000267/2020, que tem como objetivo o Registro de Preços, para prestação de serviços de agência de viagens. HOMOLOGAR, em favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 07.340.993/0001-90; Tendo em vista que se trata de contratação eventual, dar-se-á ao processo o valor global máximo admissível de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para ocorrer efetivamente apenas os valores que eventualmente forem utilizados, resguardado ao órgão o direito de não empenhar nenhum valor. O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos.

João Pessoa-PB, 05 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 014-2022

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA
 OBJETO DO CONVÊNIO: FORMALIZAR JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS MODALIDADES OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 30/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339036.500.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03771-3
 Nº do Contrato 0055/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Objeto OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PERIMETRAL OESTE DE SOUSA.

Valor 11.251.161,82

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/9/2022 A 14/5/2023

Data da Assinatura 16/9/2022

Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Restauração da Pavimentação da Rodovia PB-386, trecho: Itaporanga / Conceição. UF: PB. Processo: 2022-003843/TEC/LI-8620.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81228-8
 Nº do Instrumento 0169/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Objeto OBRAS DE CALÇAMENETO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI PB

Valor 250.000,00

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/9/2022 A 28/9/2023

Data da Assinatura 28/9/2022

LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03757-8



Nº do Contrato 0010/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
 Valor 164.442,12
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 5/10/2022 A 5/10/2023
 Data da Assinatura 5/10/2022
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03763-2
 Nº do Contrato 0002/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK'S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
 Valor 74.610,00
 Classificação Funcional-Programática 09.203.03.122.5046.4216.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 19/9/2022
 Gestor do Contrato VICTOR MARQUES ALVES - Mat.: 177.901-0
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02992 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
 DATA DE ABERTURA: 21/10/2022 - ÀS 13h.
 INÍCIO DA DISPUTA: 21/10/2022 - ÀS 14h.
 REGISTRO CGE Nº 22-01975-5
 LICITAÇÃO BB Nº 965399
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA O ALMOXARIFADO DO NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB ou nos sites nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
 Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 PROJETO AMAR
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/05165 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
 DATA DE ABERTURA: 13/10/2022 - ÀS 9h. - INÍCIO DA DISPUTA: 13/10/2022 - ÀS 10h.
 REGISTRO CGE Nº 22-01956-5 - LICITAÇÃO BB Nº 966960
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNI-

CAÇÃO DE DADOS A FIM DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 469/2021 de 21/10/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global, foi adiada para o dia 13/10/2022. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no telefone (83) 3214-8191 e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

Elis Roberta Susa de Medeiros
 Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB
 Matrícula nº 170.866-0

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03764-1
 Nº do Contrato 0150/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
 Valor 1.475,00
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 7/10/2022
 Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03765-9
 Nº do Contrato 0195/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CHRISTIANNY MAROJA EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS, PADARIA, POLPAS, FRUTAS, LATICÍNEOSE GÊNEROS SECOS (90 DIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
 Valor 26.298,05
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 5/1/2023
 Data da Assinatura 7/10/2022
 Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 909.833-0
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03766-7
 Nº do Contrato 0212/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
 Valor 10.978,80
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 5/4/2023
 Data da Assinatura 7/10/2022
 Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03767-5
 Nº do Contrato 0219/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MULTIFIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
 Valor 231.880,00
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 5/4/2023
 Data da Assinatura 7/10/2022
 Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4
 DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03768-3
 Nº do Contrato 0222/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado DEAL VITAL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 14.000,00

Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 7/10/2022

Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03769-1

Nº do Contrato 0225/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 179.760,00

Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 7/10/2022

Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.047-4
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04588-7

Nº do Contrato 0117/2021

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 1.181.988,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTERILIZAÇÃO À BAIXA TEMPERATURA, ATRAVÉS DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 1.322.487,72

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 13/10/2021 A 13/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022

Gestor do Contrato ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES - Mat.: 160.907-6
DRA INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022
Registro CGE Nº 22-01661-1 de 15/08/2022

Data da Abertura e Julgamento: 15/09/2022

Objetivo: Aquisição de Material de Consumo (material agrícola)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	54189	Fracassado		RI	10		
02	3444	Fracassado		Kg	50		
03	67718	Christiane Soares S. Nascimento	29.307.671/0001-81	UN	600	25,65	15.390,00
04	1845	Fracassado		Kg	20		
05	119364	Bidden Comercial Ltda	36.181.473/0001-80	L	300	50,00	15.000,00
06	10937	KM Junior Construções Eireli	13.225.831/0001-84	UN	3	1.990,00	9.930,00
TOTAL: R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos quarenta reais)							

João Pessoa-PB, 07 de outubro de 2022

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA

Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

Com base nas informações contidas no processo, Ratifico a Adjudicatória em favor das Empresas: Christiane Soares S. Nascimento, Bidden Comercial Ltda e KM Junior Construções Eireli, vencedoras da licitação no valor de R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos quarenta reais). Conforme apresentado na

ATA de julgamento e no Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0007/2022, HOMOLOGO o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa-PB, 07 de outubro de 2022

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2022/01034- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 0113/2022, para pagamento de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Jurídica, CIA BOCA DE CENA, CNPJ: nº07.335.936/0001-12, objetivando a contratação do espetáculo "COLCHA DE RETALHOS", para uma apresentação dentro da programação do dia das crianças, que ocorrerá no dia 13 de outubro de 2022, na cidade de Campina Grande, no âmbito das atividades desta Fundação.

João Pessoa - PB, 07 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente da FUNESC

*Republicado por alteração de data.

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2022/01135- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 129/2022, para pagamento de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da Jurídica, ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA, CPF: nº47.965.506/0001-07, objetivando a contratação do artista HELTON SOUZA - Nome artístico, para uma apresentação dia 16 de outubro de 2022, dentro da programação do Projeto Gafieira, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 07 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Presidente da FUNESC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 063/2022

REGISTRO Nº 22-01945-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: AJP ENGENHARIA LTDA.; INSTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA. - ME; MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; e PLANENG ENGENHARIA LTDA. - ME. Fica desde já marcada para o dia 18/10/2022, às 11h30 a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03237-1

Nº do Contrato 0112/2018

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 82.680,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES FICA EVIDENCIADO QUE PARA O PERÍODO O VALOR CONTRATADO PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 99.480,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/10/2018 A 5/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 5/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 397.920,00

Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
REGISTRO Nº 22-01804-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 091/2021) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 002/2022 cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR à Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitações-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 10h00 (dez horas) do dia 19 de outubro de 2022, no www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Pregoeiro/Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03759-4
Nº do Contrato 0022/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEIRHMA, DA DRMH E DA DEFESA CIVIL, DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 624.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 3/10/2023
Data da Assinatura 3/10/2022
Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03762-4
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA
Objeto CONTRATO NÃO ONEROSO PARA PROCESSAMENTO DE OPERAÇÕES DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITOS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 15/9/2027
Data da Assinatura 15/9/2022
Gestor do Contrato PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA - Mat.: 4237-1
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02332-4
Nº do Contrato 0018/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 398.400,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0018/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01.10.2022 A 01.10.2023, HAJA VISTA, TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTÍNUOS OCAÇÃO DE QUATRO CONTAINERS, COM A FINALIDADE DE COLETAR E TRANSPORTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS PRODUZIDOS NA ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 398.400,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 1/10/2019 A 1/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022

Gestor do Contrato SEVERINO BEZERRA DOS PRAZERES - Mat.: 960.330-1
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03772-1
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor 4.499,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 31/10/2022
Data da Assinatura 16/8/2022
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Mat.: 664.334-5
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03773-0
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEF
Objeto CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor 162.000,00
Classificação Funcional-Programática 13.101.02.128.5001.4597.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 20/7/2023
Data da Assinatura 20/7/2022
Gestor do Contrato RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA - Mat.: 1617559
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03653-5
Nº do Contrato 0045/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 143.400,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÁQUINA VIRTUAL.
Valor do aditivo 143.400,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.08
Período da Vigência do Contrato 4/10/2021 A 4/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL



Acesse: auniao.pb.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário-PB, através do Sistema de Registro de Preços, conforme anexo I do edital, às empresas: J.R. COM. E LOC. DE VEICULOS EIRELI no valor de global de R\$ 49.750,00 para o lote 01 e R\$ 14.300,00 para o lote 05; HC COM. DE PAPELARIA E SERV LTDA no valor global de: R\$ 70.980,00 para o lote 02, R\$ 12.480,00 para o lote 04 e R\$ 11.998,00 para o lote 11; FORLIMP COM E DISTRIB. DE PERFUMARIA E LIMPEZA; no valor global de: R\$ 3.115,00 para o lote 03 e R\$ 9.279,00 para o lote 09; CLNA7 COMERCIAL LTDA no valor global de R\$ 11.680,00 para o lote 06 e MAIS ESTOQUE COM. E DISTRIB. EIRELI no valor global de R\$ 5.895,00 para o lote 07 e R\$ 24.400,00 para o lote 10. restando o lote 08 fracassado.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro e luminárias do edifício Fórum Afonso Campos, em Campina Grande/PB, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 201/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar RAFAEL LIMA MASSONI, matrícula 3707865, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço, código TC-FC-05-B, com lotação na Assessoria de Comunicação (ASCOM) deste Tribunal, com efeitos a partir de 04 de outubro do corrente ano.

Portaria nº 202/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GERSON ALVES BARBOSA para ocupar o

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Cargo em Comissão de Assessor de Interlocução e Segurança Interinstitucional, código TC-COM-03-I, deste Tribunal.

Portaria nº 203/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Interlocução e Segurança Interinstitucional, código TC-COM-05-B, deste Tribunal.

Portaria nº 204/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ROMEU DE LIMA CAVAI CANTI para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Interlocução e Segurança Interinstitucional, código TC-COM-05-B, deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO: 001.2022.056461

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12

(doze) meses, alterando a Cláusula Segunda do contrato primitivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Aspec Empreendimentos e Serviços Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16895/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Medical Cirurgica Ltda. Objeto: Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: R\$ 79.044,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais



Programáticas: 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Sara Gabriel Viana.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16899/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Power Tecnologia E Telecomunicações Ltda (Powertec Tecnologia E Telecomunicações). **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição N° 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R\$ 13.800,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N° 16740/2021/Sms/Pmcg - Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar N° 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Silvane Cristina Dos Santos Vicente.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato N° 16578/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Medical Life Comercio Eireli Me. **Objeto:** Aquisição De Fraldas Descartáveis Infantis, Geriátricas E Absorvente Para Atendimento De Recomendações Do Ministério Público, Demandas Judiciais, Serviços Hospitalares, Cer F Demandas Contingenciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei N°. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 001/2022/Sad/Pmcg.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16930/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Marcos Queque Produtos Medicos Hospitalares E Laboratoriais. **Objeto:** Aquisição De Equipamento De Hematologia Veterinário Automático, Reagentes E Insumos Laboratoriais, Para Atender As Necessidades Do Laboratório Do Centro De Zoonoses Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 9.900,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N° 079/2022/Sad/Pmcg - Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcos Queque.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00018/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMAS ELÁSTICAS E TRENZINHO DA ALEGRIA, PARA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO ALEXANDRE BERNARDO JUSTINO 02597030440 - R\$ 12.500,00.

Caraúbas - PB, 30 de Setembro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 10005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 11431.018000/1220-02; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 25.431,00; BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 9.630,00; ESFERA PRESTA????O DE SERVI??OS E COM??RCIO LTDA - R\$ 11.996,40; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.960,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 9.900,00; MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - R\$ 2.645,00;

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS OD - R\$ 4.388,51; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.509,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 6.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 9.930,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 56.360,00; T. V. NUNES LEAO MEDICAL - R\$ 1.980,00; VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 4.978,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 89.998,67.

Caraúbas - PB, 06 de Outubro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 10005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 11431.018000/1220-02; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 25.431,00; BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 9.630,00; ESFERA PRESTA????O DE SERVI??OS E COM??RCIO LTDA - R\$ 11.996,40; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.960,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 9.900,00; MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - R\$ 2.645,00; MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS OD - R\$ 4.388,51; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.509,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 6.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 9.930,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 56.360,00; T. V. NUNES LEAO MEDICAL - R\$ 1.980,00; VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 4.978,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 89.998,67.

Caraúbas - PB, 07 de Outubro de 2022

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00006/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE BARREIRAS - MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONVÊNIO n° 0336/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 549.520,95.

Caraúbas - PB, 07 de Outubro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMAS ELÁSTICAS E TRENZINHO DA ALEGRIA, PARA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n° DV00018/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08.244.0007.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.00 - SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2041 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT N° 51801/2022 - 03.10.22 - RICARDO ALEXANDRE BERNARDO JUSTINO 02597030440 - R\$ 12.500,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB - CONVÊNIO 884306/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - PREFEITURA DE DONA INÊS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - R\$ 505.900,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Inês - PB, 03 de Outubro de 2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: Aquisição de insumos e/ou materiais médico-hospitalar destinados a Atenção Primária de Saúde do município de Dona Inês-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 113.411,15; JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.568,60. Ficando as empresas vencedora convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 15.2 do edital.

Dona Inês - PB, 29 de Setembro de 2022
SALVIA ULISSES SANTOS
 Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos destinados a Saúde do município de Dona Inês-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 101.649,50; JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.240,80; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.599,50. Ficando as empresas vencedora convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 15.2 do edital.

Dona Inês - PB, 29 de Setembro de 2022
SALVIA ULISSES SANTOS
 Secretária Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (PARA REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.452.1001.2027 Manter Atividades do Setor de Urbanismo/04.122.1001.1015 Ampliar/Recuperar Predios Públicos. 3390.36 Material de Consumo/4490.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00349/2022 - 19.09.22 - ELIETE GONÇALVES PEREIRA DE BARROS - R\$ 379.453,00; CT Nº 00350/2022 - 19.09.22 - TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 620.468,41; CT Nº 00351/2022 - 19.09.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 36.283,50.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GLECIO LEITE VIEIRA, CPF nº 042.451.084-79, VALOR: R\$ 92.400,00.

Santa Inês - PB, 29 de setembro de 2022.
RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GLECIO LEITE VIEIRA, CPF nº 042.451.084-79, VALOR: R\$ 92.400,00.

Santa Inês - PB, 03 de outubro de 2022.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas, para atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT nº 91301 - 06.10.22 - GLECIO LEITE VIEIRA, CPF nº 042.451.084-79, VALOR: R\$ 92.400,00.

Santa Inês - PB, 06 de outubro de 2022.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
 Prefeito

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2022, que objetiva: Prestação de serviço de transporte de água destinada ao abastecimento das escolas municipais postos de saúde e demais prédios públicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 174.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Setembro de 2022
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2022. OBJETO: Prestação de serviço de transporte de água destinada ao abastecimento das escolas municipais postos de saúde e demais prédios públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de água destinada ao abastecimento das escolas municipais postos de saúde e demais prédios públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 26 782 1016 2027 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - 15 782 2090 2158 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - OD RIACHÃO DO BACAMARTE - 15 452 1016 2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00097/2022 - 02.09.22 - FABIO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 174.000,00.

Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo, expediente, didático e artigos de artesanato, destinados as atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA: 24 de outubro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).
 INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 07 de outubro de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA
 PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.169 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 12.845/2022, datado de 03 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) **JOSÉ JAILSON DE FARIAS JÚNIOR**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula 40.937-7, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Edital de Reconvocação nº 020/2022

Cabedelo - PB, em 05 de outubro de 2022

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, no período de 05 a 13 de outubro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS - Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 05 a 13 de outubro de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME AD-MISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação. ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira - Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 - ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item

3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Declaração de não-beneficiário de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal - Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual - Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

- 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
- 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 18.6.1.3. Ureia;
- 18.6.1.4. Creatinina;
- 18.6.1.5. AST;
- 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
- 18.6.1.7. Sumário de Urina;
- 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 18.6.1.10. VDRL;
- 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
- 18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
- 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
- 18.6.1.17. ALT;
- 18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

"o" do Edital de Retificação nº 004/2020

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato reconvocato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no período de 05 a 13 de outubro de 2022, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Edital nº 001/2020 e 004/2020, perdendo assim, o direito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Ficam RECONVOCADOS para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 18 de outubro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134

- Jardim Brasília - Cabedelo - PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas

portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
 Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
 Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TÉRMINO		HORARIO		
			M	T	M	T	
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE	05/10/2022 a 13/10/2022	X	X	8h às 12h	8h às 12h
PROFESSOR DA BÁSICA II – INGLÊS	EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE	05/10/2022 a 13/10/2022	X	X	8h às 12h	8h às 12h
TECNICO DE	AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE	05/10/2022 a 13/10/2022	X	X	8h às 12h	8h às 12h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA		APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE	05/10/2022 a 13/10/2022	X	X	8h às 12h	8h às 12h

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
402406	CACILDA GONCALVES DA SILVA	18/11/1951	467340 SSP PB	27	3	2	38	48	203	CLASSIFICADO
401311	ROSEANE SANTANA DO NASCIMENTO	08/08/1975	2149121 SSP PB	27	3	2	38	48	204	CLASSIFICADO
402630	LEONARDO VALDEZINO BEZERRA	10/11/1978	2175113 SSP PB	27	3	2	38	48	205	CLASSIFICADO
401288	EDTA DE OLIVEIRA MACHADO	22/08/1987	2834772 SSP PB	27	3	2	38	48	206	CLASSIFICADO
402744	LEIDIANE VENANCIO FERREIRA	18/03/1982	3638497 SSP PB	27	3	2	38	48	207	CLASSIFICADO
402493	ROMULO SANTOS FELICIANO	28/04/1983	3386439 SSP PB	27	3	2	38	48	208	CLASSIFICADO
400609	MARCELA BELLEN PEREIRA ANDRADE	07/01/2002	4238451 SSP PB	27	3	2	38	48	209	CLASSIFICADO
401127	MARILANA EMANUELLA BRICOLANDI	09/11/1987	3286033 SSP PB	24	3	3	38	48	210	CLASSIFICADO
401446	KATYSSA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1980	3145477 SSP PB	30	3	2	34	48	211	CLASSIFICADO
402090	YASMIN BORTENCO FERREIRA	11/02/1991	3614813 SSP PB	30	3	1	34	48	212	CLASSIFICADO
402870	DIEGO RELEDO DE ASSIS PEREIRA MELO	01/02/1995	3398853 SSP PB	27	4	3	34	48	213	CLASSIFICADO
401118	FRABRE REGINA RODRIGUES LIMA	11/02/1978	4231512 SSP PB	31	3	1	44	67	214	CLASSIFICADO
401411	AMANDA QUEIROZ NORRHOJA DANTAS	25/08/1987	3011913 SSP PB	18	2	3	44	67	215	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II – INGLÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
401119	ROMELSON ALAN OLIVEIRA DA SILVA	25/10/1988	3347740 SSP PB	70	*	*	*	70	15	CLASSIFICADO

TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
403040	AMANDA PELLE DA SILVA NASCIMENTO	14/01/1991	3912847 SSP PB	50	3	3	38	92	3	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELLO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
401836	LUCAS BEZERRA MELO MARQUES	07/02/1998	3854459 SSP PB	56	47	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00103/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 – Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00103/2022, para: **Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.** Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022.

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2022

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00092/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Cadeira de rodas padrão adulto, Cadeira para paciente com sobrepeso, cadeira de banho com assento sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
 Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: SR. PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ:10.757.876/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO Características: Assento sanitário removível, apoio para os braços e pés fixos, freios bilaterais e encosto em nylon. Capacidade:100kg		UND	20	252,00	5.040,00
2	CADEIRA DE RODAS PADRÃO Características: Construída em liga alumínio; – Eixos reforçados de aço.Pintura epóxi. Assento e Estofamento em nylon acolchoado; – Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; – Estrutura dobrável em "X" com sistema de fechamento com articuladores; – Rodas traseiras de 24" infláveis, raçadas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; – Aro de impulso em alumínio anodizado; – Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras.Freios bilaterais; – Pedal com sistema Swing Away/Out (rebatível lateralmente, externamente e internamente); – Apoio de pés com regulagem de altura e tábua-táxica; –Apoio de braço escamoteável e protetor de roupas incorporado; – Estrutura dobrável em "X" com sistema de fechamento com articuladores; – Rodas traseiras de 24" infláveis, raçadas; Medidas da cadeira: Largura do assento: 44cm Capacidade: 100kg		UND	15	1.777,20	26.658,00
3	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Características: Construída em liga alumínio; – Eixos reforçados de aço.Pintura epóxi. Assento e Estofamento em nylon acolchoado; – Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; – Estrutura dobrável em "X" com sistema de fechamento com articuladores; – Rodas traseiras de 24" infláveis, raçadas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; – Aro de impulso em alumínio anodizado; – Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras.Freios bilaterais; – Pedal com sistema Swing Away/Out (rebatível lateralmente, externamente e internamente); – Apoio de pés com regulagem de altura e tábua-táxica; –Apoio de braço escamoteável e protetor de roupas incorporado; – Estrutura dobrável em "X" com sistema de fechamento com articuladores; – Rodas traseiras de 24" infláveis, raçadas; Capacidade: 120kg		UND	10	2.054,44	20.544,40
TOTAL						52.242,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado, desde que haja preço menor no mercado. Caso haja alteração de preços, o fornecedor registrado poderá solicitar a correção do preço registrado, que poderá ser acatada ou não pelo órgão gerenciador, desde que não prejudique as obrigações assumidas.

SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00092/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00092/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no



Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00092/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 52.242,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00092/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Progeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00092/2022, que objetiva: Aquisição de Cadeira de rodas padrão adulto, Cadeira para paciente com sobrepeso, cadeira de banho com assento sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 52.242,40.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00095/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENDEDOR: EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA						
CNPJ: 07.778.725/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	TESTE PARA LAVAGEM DA MÁQUINA TERMO DESINFECTADORA: Teste verificador/indicador de limpeza total com suporte/base STF de verificação de carga. Brosses para colocação das pastilhas de teste a serem usadas em centros ou bandejas verificando a eficácia de limpeza nas lavadoras termodesinfetadoras atendendo as normas EM 15883, BS 2745 e HTM 2030. Produto deverá ser certificado pelo INMETRO e ANVISA. Embalagem caixa com 100 unidades. Validade mínima do produto no ato de entrega de 01 (um) ano.	Marca: Chemdy Fabricante: Terrazene Modelo: CDWA-3	UND	14	1.000,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00095/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00095/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as faltosas às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00095/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EQUIP. MED. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA.
07.778.725/0001-54

Item(s): 1.

Valor: R\$ 14.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00079/2022

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00094/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: BI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.227.808/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
28	Colher descartável para sobremesa, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida, embalada higienicamente em sacos plásticos. pct - 50 unidades	ULTRA	PCT	300	2,12	636,00
54	FÓSFORO DE SEGURANÇA FEITO EM MADEIRA, PACOTE COM 10 CAIXAS	GABOARDE	PCT	1170	2,43	2.843,10
55	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, PCT C-50 UNID. DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 20 PACOTES	ULTRA	CAIXA	350	55,36	19.376,00
56	Garfos descartáveis, para almoço - pacote com 50	ULTRA	PCT	350	2,76	966,00
97	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	VALENÇA	GALÃO	900	12,54	12.414,60
TOTAL						36.235,70

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
33	Desinfetante Hospitalar, Biocida de amplo espectro c/ atividade letal sobre bactérias gram positivas e gram negativas, c/ rápida ação bactericida na presença de matéria orgânica. Deverá conter aditivo anticorrosivo, permitindo uso sobre superfícies metálicas e impedindo formação de manchas no piso. O mesmo deverá ser sem fragância ou inodoro. Produto puro de pH de no mínimo 6,5. A embalagem deverá ser em galão plástico, contendo 5 litros. Apresentar registro do produto na ANVISA.	QUÍMILAB	GALÃO	300	120,00	36.000,00
41	Dispenser de Sabonete Líquido ou álcool em gel, em plástico, com reservatório, capacidade p/ refil de 800 ml e fixação na parede. Fechamento c/ chave.	NOBRE	UND	480	23,50	11.280,00
102	Saco plástico em bobina picotada, em polietileno, alta densidade, medindo: 0,20 x 0,30 cm, com capacidade para 2 kg - bobina com 500 unidades.	EXTRUSA	BOBINA	520	12,78	6.645,60
103	Saco Plástico em bobina picotada, em polietileno, alta densidade, medindo: 0,25 x 0,35 cm, com capacidade para 3 kg - bobina com 500 unidades.	EXTRUSA	BOBINA	640	18,36	11.750,40
107	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	5964	10,00	59.640,00
109	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	4052	10,00	40.520,00	
121	Desinfetante Hospitalar, Biocida de amplo espectro c/ atividade letal sobre bactérias gram positivas e gram negativas, c/ rápida ação bactericida na presença de matéria orgânica. Deve conter aditivo anticorrosivo, permitindo uso sobre superfícies metálicas e impedindo formação de manchas no piso. O mesmo deverá ser sem fragância ou inodoro. Produto puro de pH de no mínimo 6,5. A embalagem deverá ser em galão plástico, contendo 5 litros. Apresentar registro do produto na ANVISA.	QUÍMILAB	GALÃO	100	120,00	12.000,00
131	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, SUPER-REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PCT	1060	20,00	21.200,00
TOTAL						199.036,00

VENCEDOR: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI						
CNPJ: 20.873.342/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO CLORÍDRICO PA, CONCENTRADO, SUPRA PURO, COM 1 LITRO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	LIMP	CAIXA	20	60,00	1.200,00
26	Cesto para recolhimento de roupa c/ tampa, produzido em material plástico resistente, medindo 550 mm de diâmetro e 833mm de altura, capacidade para 135 litros, o cesto deve possuir 02 rodas de borracha presa a um eixo reforçado, para facilitar o transporte.	NOBRE	UND	30	237,90	7.137,00
32	Cunbaca descartável na cor branca, em plástico pf 12 cm, pacotes com 10 unidades.	TOTAL	PCT	900	0,99	891,00

45	ESCOVA DE NYLON DE MÃO COM CERDAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MEDINDO NO MÍNIMO DE 2,3CM, BASE EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 X 13 CM.	CONDOR	UND	397	2,44	968,68
48	Espuma de nylon dupla face, espuma amarela e espuma abrasiva de alta qualidade.	JEITOSA	UND	1200	0,51	612,00
50	Filme PVC, rolo com 28 cm x 30 m	CH FILME	ROLO	1030	4,15	4.274,50
57	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X18CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADA), PACOTE COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	ELLY	PCT	12050	0,70	8.435,00
58	Hipoclorito de Sódio - desinfetante com ação bactericida a base de hipoclorito de sódio com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, densidade 20°(g/cm) de 1,030 a 1,070 pH de 10,5 a 11,5 a 1% - Embalagem em galão plástico, contendo 05 litros. Tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade de no mínimo 06 meses. Indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados no rótulo (ficha de segurança - msds e ficha técnica)	NEOLIMP	UND	650	8,75	5.687,50
62	Lixeira coleira de copos descartável	NOBRE	UND	80	33,46	2.676,80
63	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	NOBRE	UND	174	80,00	13.920,00
69	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	NOBRE	CAIXA	274	9,49	2.600,26
75	Palito de madeira roliço, em média 6 cm comprimento para higiene dental. Pacote com 100 unidades.	THEOTO	PCT	50	0,60	30,00
85	Pratos fundos descartáveis em polietileno, com diâmetro de 15", pacotes com 10 unidades.	TOTAL	PCT	3000	1,28	3.840,00
86	Pratos Rasos descartáveis em polietileno, com diâmetro de 15", pacotes com 10 unidades.	TOTAL	PCT	5500	1,17	6.435,00
91	REFIL MOPUNDO PONTA DOBRADA, 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. LIMPEZA DE COZINHAS, LIMPEZA HOSPITALAR, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE REMOVEDORES	NOBRE	UND	1230	13,20	16.236,00
101	Saco para dióxido, pacote com 100 unidades (usado nos comêstrios).	AL PLAST	PCT	600	18,00	10.800,00
124	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, TRÊS CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	NOBRE	CAIXA	91	9,49	863,59
TOTAL						87.207,33

VENCEDOR: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI						
CNPJ: 23.708.247/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	Alcool etílico a 70%, embalado em frasco de 1 L, com certificado de registro no ministério da saúde e laudo do produto. Caixa com 12 unidades	BELLOBELLA	CAIXA	442	48,00	21.216,00
5	ÁLCOOL GEL DE ASEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE COM REGISTRO NA ANVISA, NÃO IRRITANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES). CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLOBELLA	CAIXA	420	65,00	27.300,00
6	Amaciante de roupa para regeneração e validade e registro no Ministério da Saúde. Amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado, com a seguinte composição: quaternário de amônio 1% (p/p), pH do produto puro: caixa com 05 unidades de 02 litros, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação,	QLIMPA	CAIXA	90	18,00	1.620,00
7	Bacia em Plástico Resistente, redonda, com cores diversas, dimensão entre 160 a 170 x 400 a 500 mm. Capacidade aproximadamente de 10 Litros, com selo contendo a composição e informações do fabricante, fixado na peça	POLYUTIL	UND	100	4,85	485,00
8	Bacia plástica transparente 20L	POLYUTIL	UND	50	8,49	424,50
9	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, capacidade: 40L	POLYUTIL	UND	20	17,90	358,00
14	Borrifador pulverizador em plástico 100 ml.	ARQPLAST	UND	100	3,00	300,00
15	Borrifador pulverizador em plástico 250 ml.	ARQPLAST	UND	100	4,25	425,00
16	Bota de Borracha - cor branca, cano longo, com proteção interna e certificado de aprovação do ministério do trabalho. A mesma deverá ser antiderrapante, antiestático, isolante térmico, flexível, fácil de limpar, cor branca e com durabilidade pressumida de 02 anos. Tamanho: 37 a 44	TAMBASA	PARES	130	34,90	4.537,00
19	Cabo de alumínio, dimensões: 1,6x2,4mm com suporte para mop úmido.	PERFECT	UND	10	24,08	240,80
20	Caixa organizadora confeccionada em plástico com travas 13,5 litros	ARQPLAST	UND	60	13,90	834,00
21	Caixa organizadora confeccionada em plástico com travas 30,0 litros	ARQPLAST	UND	60	26,90	1.614,00
22	CARRO COLETOR DE LIXO, TIPO CONTAINER, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, PRETA, EIXO REFORÇADO E DUAS RODAS COM ARO EXTERNO EM BORRACHA MACIÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PP) CORPO E TAMPA RESISTENTE A ALTO IMPACTO E REPETIDAS LAVAGENS, COM CORPO E TAMPA ADITIVADA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), COM PEDAL DE ABERTURA PARA A TAMPA. TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDE A ENTRADA E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRO - ALTURA: 116 CM - LARGURA: 57 CM - PROFUNDIDADE: 73 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA RODA - RODA COM 300 MM DE DIÂMETRO O CARRO COLETOR DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NA NORMA ABNT 15911, NO QUE DEZ RESPEITO A CONTENTOR MÓVEL PLÁSTICO DE DUAS RODAS E COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS	ARQPLAST	UND	100	228,00	22.800,00
23	CARRO COLETOR DE LIXO, TIPO CONTAINER, COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS, PRETA, EIXO REFORÇADO E DUAS RODAS COM ARO EXTERNO EM BORRACHA MACIÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PP) CORPO E TAMPA RESISTENTE A ALTO IMPACTO E REPETIDAS LAVAGENS, COM CORPO E TAMPA ADITIVADA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), COM PEDAL DE ABERTURA PARA A TAMPA. TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDE A ENTRADA E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRO - ALTURA: 116 CM - LARGURA: 57 CM - PROFUNDIDADE: 73 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA RODA - RODA COM 300 MM DE DIÂMETRO O CARRO COLETOR DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NA NORMA ABNT 15911, NO QUE DEZ RESPEITO A CONTENTOR MÓVEL PLÁSTICO DE DUAS RODAS E COM CAPACIDADE PARA 240 LITROS	ARQPLAST	UND	81	380,00	30.780,00
27	COLHER DE PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, P/ REFEIÇÃO, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES, SUPORTAMAX 100° C, EM CONFORMIDADE C/ AS NORMAS ABNT, CAIXA COM 20 PACOTES	SERTEPLAST	CAIXA	300	44,00	13.200,00



29	Copos descartáveis, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida, med. 15 a 16 cm, embalada higienicamente em sacos plásticos, p/ - 50 unidades.	SERTPLAST	PCT	350	2,80	980,00
30	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 25 PACOTES	TOTALPLAST	CAIXA	863	74,50	64.293,50
31	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 PACOTES	TOTALPLAST	CAIXA	115	105,00	12.075,00
34	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	SÃO MARCOS	CAIXA	2133	16,50	35.194,50
36	DETERGENTE LÍQUIDO 02 LITROS PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. CAIXA COM 06 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	SÃO MARCOS	CAIXA	1670	19,00	31.233,00
37	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES	SÃO MARCOS	CAIXA	375	28,00	10.500,00
38	Dispensador p/ papel higiênico - Rolão branco 10cm X 300 mts - Material plástico ABS, com travas laterais por pressão. Cor: Branca.	NOBRE	UND	120	22,80	2.736,00
39	Dispensador automático (sistema que dispensa um copo por vez e não encaixa) p/ copo 4 água descartável 180 ml, em plástico, com capacidade para no mínimo 100 copos, para fixar na parede.	NOBRE	UND	80	38,00	3.040,00
40	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA 1000 FOLHAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DA EMBALAGEM LARGURA: 26,7 CM, ALTURA: 32CM, PROFUNDIDADE: 12,8 CM	NOBRE	UND	356	22,73	8.091,88
42	Dispenser p/ copo 4 água descartável 180 ml, em plástico, com capacidade para no mínimo 100 copos, para fixar na parede.	NOBRE	UND	80	34,50	2.760,00
43	Dispenser p/ copo de café descartável 50 ml, em plástico, com capacidade para no mínimo 100 copos, para fixar na parede.	NOBRE	UND	80	28,55	2.284,00
44	ESCOVA DE NYLON C/ SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS	MUNDIAL	UND	535	4,50	2.407,50
46	ESPONJA DE LÁ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 08 UNIDADES, PESO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	ASSOLAM	PCT	5808	1,40	8.131,20
49	Faca Descartável para almoço, pacote com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES	SERTPLAST	CAIXA	113	56,00	6.328,00
52	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS MEDINDO 50X60 CM, PACOTES COM 12 UNIDADES	MPTX	PCT	500	16,40	8.200,00
53	Flinela em algodão, na cor branca medindo 50x60 cm, pacotes com 12 unidades.	MPTX	PCT	100	19,60	1.960,00
59	INSÉTICIDA AEROSOL 300 ML COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, BAIXA TOXICIDADE, SEM CFC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	VOREL	UND	1902	6,84	13.009,68
60	LIMPA ALUMÍNIO 500 ml Composição: tensoativo aniónico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico, pH a 1% p/p (25°C): 2,0 a 3,0. Viscosidade (Copo Ford 4): 45 a 60 segundos. Aspecto Físico: Líquido, Odeur: Característico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SÃO MARCOS	UND	410	1,47	602,70
64	Lixeira, polipropileno, formato quadrado ou cilíndrica, tampa acionada com pedal, cor: cinza ou branca. Capacidade para 60 litros.	ARQPLAST	UND	250	70,00	17.500,00
65	LUSTRA MÓVEL EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/SMS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	PEROBA	UND	700	2,71	1.897,00
66	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOBRE	PARES	2270	2,47	5.606,90
67	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOBRE	PARES	1900	2,55	4.845,00
68	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ESPESURA DE 0,55 MM, TAMANHO P. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NOBRE	PARES	1090	2,60	2.834,00
74	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO	ATISPLAST	UND	360	2,70	972,00
76	PANO DE PRATO, EM TECIDO DE ALGODÃO, SEM ESTAMPA, COM BANHEIRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (80 X 50) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	MPTX	UND	4890	1,60	7.824,00
77	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, COM COSTURAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (45 X 70) CM. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MPTX	UND	12460	1,85	23.051,00
78	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ALCALINO DE EXCELENTE QUALIDADE, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO, PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M CADA. FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES CADA.	FLORAL	FARDO	2584	39,90	103.101,60
79	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA GOFRADO ROLO MEDINDO 10 CM X 500 M. FARDO COM 08 ROLOS	SOFT	FARDO	440	49,90	21.956,00
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, PACOTES COM 1.000 (MIL) FOLHAS	SOFT	PCT	6698	8,10	54.253,80
81	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA UMA.	DONNA	PCT	1900	2,90	5.510,00
82	PASTILHA SANITÁRIA, COM GANCHO PLÁSTICO, 30G.	DESODOR	UND	9010	1,49	13.424,90
83	Pratos descartáveis em polietileno com diâmetro de 23 cm pacotes com 10 unidades.	SERTPLAST	PCT	2500	2,92	7.300,00
84	Pratos Fundos descartáveis em polietileno, com diâmetro de 12", pacotes com 10 unidades.	SERTPLAST	PCT	3500	1,24	4.340,00
87	Pratos rasos descartáveis em polietileno, com diâmetro de 18", pacotes com 10 unidades.	SERTPLAST	PCT	4000	1,80	7.200,00

88	Pratos rasos descartáveis em polietileno, com diâmetro de 21", pacotes com 10 unidades	SERTPLAST	PCT	2000	2,84	5.680,00
89	PULVERIZADOR (BORRIFADOR) PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	NOBRE	UND	650	4,55	2.957,50
94	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 50 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 05 UNIDADES DE 200 G CADA, PRONTO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	SÃO MARCOS	CAIXA	420	35,00	14.700,00
95	SABÃO EM PÓ, COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. FARDO COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	SÃO MARCOS	FARDO	908	23,90	21.701,20
100	Saco p/ Lixo Infectante, c/capacidade para 40 litros, pacotes com 100 unidades, na cor branca leitoso, em conformidade com as normas 9191 e 7500 da ABNT. As embalagens devem ser em fardo com 10 pacotes.	DONAPACK	FARDO	250	115,00	28.750,00
105	Saco Plástico em Bobina Pivoteada, em polietileno, alta densidade, medindo: 0,35 x 0,45 cm, com capacidade para 7 kg - bobina com 500 unidades.	PLASTFORT	BOBINA	500	23,50	11.750,00
106	Saco Plástico em Bobina Pivoteada, em polietileno, alta densidade, medindo: 0,35 x 0,50 cm, com capacidade para 9 kg - bobina com 500 unidades.	PLASTFORT	BOBINA	320	23,50	7.520,00
111	Saco Plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade, com capacidade para 1 kg. Pacote com 1000 (mil) unidades.	PLASTFORT	PCT	400	36,00	14.400,00
115	VAISSOURA DE PELO SINTÉTICO, DE 30 CM, CABO DE MADEIRA REFORÇADO REVESTIDO DE PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, CERDAS BEM FIXAS E RESISTENTES.	LIMPANIA	UND	930	4,15	3.859,50
116	VAISSOURA DE PLAÇA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.	MUNDIAL	UND	910	3,90	3.549,00
117	VAISSOURÃO, COM CERDAS DE PELO REFORÇADO PARA USO INTERNO, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM OU 1 MT, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	MUNDIAL	UND	160	7,50	1.200,00
119	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	CLORITO	CAIXA	938	16,08	15.083,04
120	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 25 PACOTES	TOTALPLAST	CAIXA	287	74,50	21.381,50
126	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ALCALINO DE EXCELENTE QUALIDADE, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO, PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M CADA. FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES CADA.	FLORAL	FARDO	861	39,90	34.353,90
127	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE, PACOTES COM 1.000 (MIL) FOLHAS	SOFT	PCT	2232	8,10	18.079,20
128	SABÃO EM PÓ, COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. FARDO COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	SÃO MARCOS	FARDO	302	23,90	7.217,80
129	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	NORPLASTIC	PCT	1988	9,98	19.840,24
130	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	TALIMPO	PCT	1350	8,68	11.718,00
TOTAL						

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA ERELI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	CLORITO	CAIXA	2816	17,55	49.420,80
10	BALDE ESPREMEADOR DOBLO 30 LITROS, CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASLE, SISTEMA DE ESPREMEADOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE.	NOBRE	UND	100	339,00	33.900,00
24	CESTO PARA LIXO COM PEDAL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	COMPOSTEL	UND	370	38,00	14.060,00
35	Desetante Enzimático - biodegradável acima de 90%, desescretante para instrumental cirúrgico, incolor, galão com 5 litros, com quatro enzimas (amilase, carboxidrase, associadas à combinação ativa). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	PROLINK	UND	450	98,00	44.100,00
47	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE, ESPUMA AMARELA E MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE.	BRULIMP	UND	12066	0,49	5.912,34
51	Filme PVC, rolo com 60 cm x 1.000 m	NOBRE	ROLO	300	150,00	45.000,00
71	Map Pê 60 cm, em Acrílico	NOBRE	UND	115	31,90	3.668,50
72	MO UMIDO (ESFREGAO) CABO DE ALUMÍNIO 1,50 C/ SUPORTE, ESPECIFICAÇÕES: MOP UMIDO (ESFREGÃO) - CABO DE ALUMÍNIO 1,50 COM SUPORTE PARA CABELLEIRA + CABELLEIRA (REFIL) DE ALGODÃO 340G PONTA DOBRADA.	NOBRE	UND	250	48,95	12.237,50
73	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA E ERVA DOCE. CAIXA COM 12 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES)	PRATIK	CAIXA	280	115,90	32.452,00
92	RODO DE PISO, BASE EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 60 CM, COM DUAS BORRACHAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	DA CASA	UND	570	7,90	4.503,00
99	Saco p/ Lixo Infectante, c/capacidade para 40 litros, pacotes com 100 unidades, na cor branca leitoso, em conformidade com as normas 9191 e 7500 da ABNT. As embalagens devem ser em fardo com 10 pacotes.	DONAPACK	FARDO	80	125,00	10.000,00
104	Saco Plástico em bobina pivoteada, em polietileno, alta densidade, medindo: 0,30 x 0,40 cm, com capacidade para 5 kg - bobina com 500 unidades.	CVS	BOBINA	490	23,20	11.368,00

110	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, SUPER-REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	PCT	3180	27,55	87.609,00
122	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AROMA DE PINHO, FLORAL, LAVANDA, COMAÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	MAX	CAIXA	711	19,60	13.935,60
123	Desinfetante Eletrolítico - biodegradável acima de 90%, desecrostante para instrumental cirúrgico, incolor, gelado com 5 litros, com quatro enzimas (amilase, carboxilase, associadas à combinação ativa). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	PROLINK	UND	150	98,00	14.700,00
125	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2N 95, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	157	211,00	33.127,00
TOTAL						415.993,74

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 07.631.411/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
11	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	ICASA	UND	275	11,82	3.250,50
17	Cabo de alumínio com amarração para sapo seco 60cm.	NOBRE	UND	65	20,12	1.307,80
18	Cabo de alumínio com suporte para mop úmido	NOBRE	UND	50	20,11	1.005,50
61	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIFUNÇÃO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULigem, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA AVIS/MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES).	LIMPA JÁ	UND	1340	1,95	2.613,00
70	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2N 95, CAIXA COM 20 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	473	57,04	26.979,92
91	Rolo de Piso, base em plástico, comprimento da base 60 cm, com duas borrachas. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	PERNAMBUCANAS	UND	150	7,99	1.198,50
108	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 40 litros, pacote com 100 Unidades. As embalagens devem ser em fardo com 10 pacotes.	DONAPACK	FARDO	350	7,58	2.653,00
118	VASSOURÃO COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARF, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	PERNAMBUCANAS	UND	190	10,30	1.957,00
TOTAL						40.965,22

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
4	Alcool etílico hidratado, aplicação limpa em geral, teor alcoólico 92,8 supn, acondicionados em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada (prazo de validade de no mínimo 12 meses).	BELLOBELLA	CAIXA	15	90,00	1.350,00
25	CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO, SEM TAMPAS, TELADO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	MERCONPLAS	UND	50	14,45	722,50
90	Quesitinha confeccionada em papel alumínio, N.8, com tampa, capacidade 750 ml, CAIXA com 100 unid.	WYDA	CAIXA	1200	18,34	22.008,00
96	Sabonete Cremoso, anti-séptico, modelo, embalagem (refil) de 800ml. Registro do ministério da saúde, ficha técnica. Para uso em hospitais, clínicas médicas, laboratórios. Caixa contém 12 unidades (refil).	BELLOBELLA	CAIXA	250	77,57	19.392,50
98	Saco p/ Lixo Infectante, c/capacidade para 100 litros, pacotes com 100 unidades, na cor branca leitoso, em conformidade com as normas 9191 e 7300 da ABNT. As embalagens devem ser em fardo com 10 pacotes.	TALGE	FARDO	300	28,28	8.484,00
112	SACOLA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE PARA 20 KG 0 PACOTES COM 1000 (MIL) UNIDADES	DONAPACK	PCT	75	26,00	1.950,00
113	Sacola plástica de alta densidade com capacidade para 2kg 0 pacotes com 1000 (mil) unidades	DONAPACK	PCT	20	26,00	520,00
TOTAL						54.427,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00094/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00094/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00094/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
07.227.808/0001-55
Item(s): 28 - 54 - 55 - 56 - 97.
Valor: R\$ 36.235,70
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.
17.892.706/0001-08
Item(s): 33 - 41 - 102 - 103 - 107 - 109 - 121 - 131.
Valor: R\$ 199.036,00
- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI.
20.873.342/0001-23
Item(s): 1 - 26 - 32 - 45 - 48 - 50 - 57 - 58 - 62 - 63 - 69 - 75 - 85 - 86 - 91 - 101 - 124.
Valor: R\$ 87.207,33
- MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI.
23.708.247/0001-62
Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 27 - 29 - 30 - 31 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 46 - 49 - 52 - 53 - 59 - 60 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 74 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 87 - 88 - 89 - 94 - 95 - 100 - 105 - 106 - 111 - 115 - 116 - 117 - 119 - 120 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130.
Valor: R\$ 867.318,34
- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
31.202.451/0001-35
Item(s): 2 - 10 - 24 - 35 - 47 - 51 - 71 - 72 - 73 - 92 - 99 - 104 - 110 - 122 - 123 - 125.
Valor: R\$ 415.993,74
- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
07.631.411/0001-24
Item(s): 11 - 17 - 18 - 61 - 70 - 93 - 108 - 118.
Valor: R\$ 40.965,22
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.



20.008.831/0001-17
Item(s): 4 - 25 - 90 - 96 - 98 - 112 - 113.
Valor: R\$ 54.427,00
Total: R\$ 1.701.183,33

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022.

Murilo Wagner de Oliveira Suassuna
secretário municipal de saúde
Cynthia Denize Silva Cordeiro
secretária municipal de assistência social
Josenilda Batista dos Santos
secretária de administração
Márcia de Lourdes Mº de Oliveira
secretária de educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br. Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículos zero quilometro, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00095/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFETADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMPMPAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA - R\$ 14.000,00.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00080/2022, para: Aquisição de mobília, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais (Planejamento Urbano e Habitação, Indústria, Comércio e Portos, Mobilidade Urbana, Segurança, Transportes, Administração e Procuradoria do Município) da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022.

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00094/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00094/2022, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 36.235,70; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 199.036,00; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI - R\$ 87.207,33; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 867.318,34; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 415.993,74; MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 40.965,22; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 54.427,00.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022.

Murilo Wagner de Oliveira Suassuna - secretário municipal de saúde
Cynthia Denize Silva Cordeiro - secretária municipal de assistência social
Josenilda Batista dos Santos - secretária de administração
Márcia de Lourdes Mº de Oliveira
secretária de educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PCD PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 40.668,00.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2022

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00051/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PCD PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	KIT BACIA SANITÁRIA E CAIXA ACOPLADA 3 E 6 LITROS	LIZART	UND	15	529,00	7.935,00
4	KIT SUPERIOR UNIVERSAL MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA ENTRADA E SAÍDA	POLYTUBOS	UND	95	115,00	10.925,00
5	BARRA DE APOIO P/ IDOSO 60 CM INOX	REALMETALS	UND	80	106,00	8.480,00
6	BARRA DE APOIO P/ IDOSO 40 CM INOX	REALMETALS	UND	80	99,00	7.920,00
8	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL POLIPROPILENO	ASTRA	UND	200	9,40	1.880,00
9	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADA	HIDROPLAST	UND	50	60,00	3.000,00
10	ENGATE PLÁSTICO 60CM 1/2" DE PVC PARA LAVATÓRIO	POLYTUBOS	UND	60	8,80	528,00
TOTAL						40.668,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar com o fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada: Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00051/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP.

01.091.310/0001-21

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 40.668,00

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EXTRATORA – CENTRIFUGA/BASCULANTE=30KG, visando atender as necessidades do Setor de hotelaria/área lavanderia do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00085/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00225/2022 - 30.09.22 - JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 31.959,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Colchões Hospitalares com capa, travesseiros e protetor caixa de ovo para calcanhar e cotovelo, para atender às necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00224/2022 - 29.09.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 50.942,10.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo B, no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.13; AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por descumprir o subitem 8.2.11; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.10; ANCORA CONSTRUTORA LTDA, por descumprir os subitens 8.2.3 e 8.2.16; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.8 e 8.2.10; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 8.2.4; CONSTRUTORA APODI EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.3 e 8.2.16; D K CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.7 e 8.2.15; DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 8.2.10; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por descumprir o subitem 8.2.10; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir os subitens 8.2.8, 8.2.14 e 8.2.15; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 8.2.10; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.8, 8.2.13 e 8.2.15; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA, por descumprir o subitem 8.2.10; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.10; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.6; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por descumprir o subitem 8.2.16; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.3, 8.2.12 e 8.2.16; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.13; RM CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir os subitens 8.2.11, 8.2.12, 8.2.13 e 8.2.16; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.11 e 8.2.16; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 8.2.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 14h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 07 de Outubro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de Diversas Ruas do Município de São Sebastião de Lagoa De Roça (Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano) entre elas (Rua Maria Morais, Ruas Projeta 13,14,15,16,17,18,19) conforme termo de referência e especificações anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 395.023,28.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Outubro de 2022

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 8.960,00.

Arara - PB, 07 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. OBJETO: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural e colorido) e pó de pedra, conforme descrição, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Andre Braulio Japiassu Neto - CNPJ 29.314.271/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 07 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexandre Santos da Silva Ltda - CNPJ 05.329.135/0003-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 07 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/10/2022.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE
NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

Empresa recorrente: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 09.545.520/0001-54; recorrida CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI – CNPJ: 42.017.588/0001-36. Decido por julgar de acordo com a Presidente, equipe de apoio, assessoria jurídica e setor de engenharia do município, pelo conhecimento do recurso, e quanto ao mérito pelo deferimento em partes do pedido da recorrente, ao incluí-la no rol de empresas habilitadas para a segunda fase, bem como pelo deferimento em partes das contrarrazões apresentadas, ao aceitar as justificativas relatadas pela empresa recorrida, permanecendo as envolvidas classificadas para a fase de proposta de preços da presente tomada de preços. Informações na sala da CPL ou através do e-mail: cplnazarezinho21@gmail.com.

Nazarezinho-PB, 28 de setembro de 2022.

Marcelo Batista Vale
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

TOMADA DE PREÇOS 0007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche. SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS O Município de Nazarezinho vem por meio deste comunicar às empresas habilitadas na primeira fase da presente TP, e a quem mais interessar, que a sessão para abertura do envelope 2 está marcada para 11/10/2022, às 09h na sala da CPL da Prefeitura.

Marilda Sarmento Luis
PRESIDENTE DA CPL
Nazarezinho-PB, 07/10/2022

Prefeitura Municipal de Tacima

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

DECRETO Nº21/2022. Tacima/PB, 04 de outubro de 2022.

Prorroga Decreto que Declara situação anormal, caracterizada como situação de Emergência no Município de Tacima -PB por ESTIAGENS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal 6.378/2005 de 07 de fevereiro de 2005 em consonância com o que estabelece a Instrução Normativa nº 02 do Ministério da Integração Nacional de 20 de dezembro de 2016 e,

CONSIDERANDO, que o Município se encontra encravado na Região Semiárida do Curimatá oriental da Paraíba, continuando há vários anos os efeitos de estiagens e por consequência acarretando falta d'água, tanto para o consumo humano, quanto para o animal.

CONSIDERANDO que em face aos danos causados pelas estiagens torna-se imprescindível a necessidade de promover o atendimento da população por meio do transporte de água potável em carro pipas para a zona rural do município, além da adoção de medidas urgentes que visam minimizar a situação de emergência que o caso requer.

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente para agricultura e pecuária dos municípios afetados;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos poderes públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural.

FINALMENTE, CONSIDERANDO que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a situação de longo período de estiagem que assola este Município e outros da região especialmente as comunidades rurais.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado a vigência do DECRETO Nº09/2022, de 04 de abril de 2022, que decretou situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no âmbito do Município de Tacima de ESTIAGENS Por um período a mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário para fazer face aos dispêndios decorrentes da situação existente.

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no "caput" desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder legislativo em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de combates a situação emergencial instaurada no Município.

Art. 4º De acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Fica mantido em pleno vigor o Decreto Municipal nº 278, de 09 de outubro de 2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal, 62º Ano da Emancipação Política do Município.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 007/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Contrato Adm: 128/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Contratada: GRAMARE CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 30.676.883/0001-15

Objeto: Serviços de reforma e ampliação da UBS I em Massangana

Vigência: 60 (Sessenta) Dias

Valor Contrato: 284.756,36 (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Dotação:

02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0207.1006	CONSTRUIR AMPLIAR E/OU REF. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4490.00	Aplicações Diretas
449051.99	Obras e Instalações

Cruz do Espírito Santo, 29 de setembro de 2022.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:30 horas do dia 20 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTÊSES DENTÁRIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 07 de outubro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 07 de outubro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 11:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando

contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de exames por imagem. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 07 de outubro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, às 11:00 horas do dia 20 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com / www.tce.pb.gov.br.

Puxinanã - PB, 07 de outubro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00027/2022

O Prefeito Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de melhor adequar as funções admirativas com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública. Determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM.

ADMINISTRATIVOS. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Puxinanã, 07 de outubro de 2022.

Felipe Gurgel Coutinho
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal
de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DIRETA POR EXCLUSIVIDADE COMERCIAL DO PRODUTO, ATRAVÉS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. I DA LEI Nº 8.666/1993), VISANDO O FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE PB; DESIGNO as servidoras Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 22 de Setembro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DIRETA POR EXCLUSIVIDADE COMERCIAL DO PRODUTO, ATRAVÉS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. I DA LEI Nº 8.666/1993), VISANDO O FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/09/2022

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DIRETA POR EXCLUSIVIDADE COMERCIAL DO PRODUTO, ATRAVÉS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. I DA LEI Nº 8.666/1993), VISANDO O FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE. DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE

GESTÃO DE APLICATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12.361.3007.2025 MANUT DA ATIV. DA EDUCAÇÃO C/R DO PDDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00068/2022 - 22.09.22 - ADONAI MERCADO EIRELI - R\$ 51.980,00.

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, em face do Pregão Eletrônico nº 049/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL, OXÍMETRO DE PULSO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA - OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.534000/1220-05 DESTINADA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB. Sessão mantida para o dia 10.10.2022 às 08h05min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 06 de outubro de 2022.

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 70.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 06 de Outubro de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para executar Manutenção e Prédios Públicos de São Vicente do Seridó-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 98.844,70.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Setembro de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO TIPO PSICOTRÓPICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e CT Nº 00176/2022 - 05.10.22 até 31.12.22 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 45.930,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00097/2022 - 30.06.22 - MARIZAN GOIS MONTEIRO - R\$ 53.202,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00177/2022 - 06.10.22 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para executar Manutenção e Prédios Públicos de São Vicente do Seridó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. VIGÊNCIA: até 16/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00014/3202 - 19.09.22 - COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 98.844,70.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0031/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRA.PUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 10/10/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/10/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRA.PUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0032/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRA.PUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 07/10/2022, ÀS 10H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/10/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRA.PUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 – CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00090/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 28/09/2022 até 28/03/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAOES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 28.09.2022.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste Município. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 07 de Outubro de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 07:30 horas do dia 25 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de caminhões do tipo PIPA, para abastecimento de água potável destinada ao atendimento das necessidades dos departamentos, secretarias e fundos municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 07 de Outubro de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 06 de Outubro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 21 de Outubro de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR E TRANSLADO DO FÉRETRO, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.conceicao.pb.gov.br ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 07 de Outubro de 2022.

FRANSON LUAN VIEIRA LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022, QUE

NA DATA DE 06/10/2022, ÀS 15H42 MIN, A EMPRESA CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 09.913.177/0001-53, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPIGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Conceição - PB, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2022 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS DESTINADA AS CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO E DO OUTUBRO ROSA, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2022 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: ate o fim do exercício financeiro dia 31/12/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: YASMIN PONTES DA SILVA, CNPJ nº 43.235.151/0001-31
VALOR TOTAL: de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08.00 as 12.00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: prefeituradesertaozinho.pb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.
Sertãozinho - PB, 07 de Outubro de 2022

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Hospitalares (procedimentos cirúrgicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio nº 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: SERVICOS MEDICOS DE CIRURGIA EDUARDO PACHU LTDA - R\$ 198.415,30.

Alcantil - PB, 07 de Outubro de 2022

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: Contratação de Serviços Hospitalares (procedimentos cirúrgicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio nº 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em

favor de: SERVICOS MEDICOS DE CIRURGIA EDUARDO PACHU LTDA - R\$ 198.415,30.

Alcantil - PB, 07 de Outubro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022 LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículo de carga por diária tipo caminhão tanque com capacidade mínima de 10.000 litros com motorista para transporte de água, em atendimento as demandas operacionais do Município de Itatuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.
Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Itatuba - PB, 07 de Outubro de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 10, de 08 de Julho de 2008; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: A licitação tem por objetivo formar um Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS, visando a manutenção da frota própria do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 03.466.020/0001-40 - lote(s): 1 - 3 - Valor: R\$ 184.500,00; PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - CNPJ: 41.144.346/0001-40 - Lote(s): 2 - 4 - 5. Valor: R\$ 232.500,00 - Total: R\$ 417.000,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA fica em seu inteiro teor disponibilizada no Portal Oficial do Município de Araruna/PB.

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME - R\$ 184.500,00; PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 232.500,00.

Araruna - PB, 07 de outubro de 2022

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial



nº 00005/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS. 03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0012.2066 10.302.0012.2067 10.301.0012.2069 10.302.0012.2070 10.301.0012.2079 10.302.0012.2080 10.302.0012.2086 ELEMENTOS DE DESPESAS: 33903099 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00028/2022 - 07.10.22 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 184.500,00; CT Nº 00029/2022 - 07.10.22 - PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 232.500,00

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.58/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.58/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.890.075,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 07 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Contratação de Laboratório para realização de procedimentos de patologia clínica para o Município de Damião; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME - R\$ 170.630,00.

Damião - PB, 05 de Outubro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2006.2062, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00139/2022 - 04.10.22 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 21.405,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Laboratório para realização de procedimentos de patologia clínica para o Município de Damião. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2002.2036/10.301.2002.2035/10.302.2002.2037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00140/2022 - 06.10.22 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME - R\$ 170.630,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL DO MUNICÍPIO – JORNAL NOVA ERA, BEM COMO IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURO CELSO FORMIGA GOMES 02376193427 - R\$ 18.000,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60018/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Autocar Comercio de Veiculos Eireli - CNPJ 07.137.068/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - R\$ 301.800,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60019/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cebrad Centro Brasileiro de Diagnostico Por Imagem Eireli - CNPJ 09.617.802/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60019/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS REALIZADOS NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEBRAD CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - R\$ 343.600,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Na edição do Diário Oficial do Estado de 04 de Março de 2022, pág. 37, no AVISO DE LICITAÇÃO, **leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPREGO DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB – Convênio nº 0070/2021 entre a Sec. de Estado do Des. e da Articulação Municipal e a Pref. Mun. de Cajazeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras e repasses conforme Convênio nº 0070/2021.

Cajazeiras - PB, 07 de Outubro de 2022

FRANCISCO SAMUEL LOUREÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL DO MUNICÍPIO – JORNAL NOVA ERA, BEM COMO IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. VIGÊNCIA: até 07/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00239/2022 - 07.10.22 - MAURO CELSO FORMIGA GOMES 02376193427 - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS - TIPO A**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora da certame a empresa **MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, (CNPJ: 18.127.470/0001-86), no valor global de **R\$ 1.276.664,70** (um milhão duzentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações, questionamentos, solicitações de vistas ou recursos administrativos, deverão ser enviadas através do e-mail pmgurjao@globomail.com. Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Borges Gurjão, nº 15 Gurjão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Gurjão - PB, 07 de outubro de 2022

Diego Gurjão Ramos
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

COMUNICADO - LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e itens escolares - projetos multimídia; conjunto aluno CJA-04; conjunto professor CJP-01; ar condicionado; bebedouro; carteira escolar; kit material escolar; bolsa escolar; notebook; impressora multifuncional; móveis e equipamentos de som diversos; será realizada às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022, no mesmo local da primeira reunião na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço.

Ingá - PB, 07 de outubro de 2022.

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de computadores, notebooks, impressoras e equipamentos de informática diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; Decreto Municipal nº 275/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Ingá - PB, 07 de Outubro de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de tiras reagentes de medição de glicemia capilar para portadores de diabetes mellitus insulino dependente e micro lancetas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2022. DOTAÇÃO: FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00162/2022 - 08.09.22 - ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - R\$ 69.400,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2022

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão da apresentação da CI nº 421/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. A sessão pública que seria realizada de forma presencial, no dia 11/10/2022, às 10:00 (dez) horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISTA NOBRE NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**, fica suspensa “sine die”, até que sejam realizadas as modificações pertinentes. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 07 de OUTUBRO de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: COBERTURA DE SALÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONGO – CRECHE (185,60 m²). **LICITANTES HABILITADOS:** AN PROJETO, CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA; JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 07 de Outubro de 2022

JUCARA QUNTANS DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE-PB). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05601/2022 - Jmb Construções e Serviços Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 111.451,68. ASSINATURA: 05.10.22



Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO SUAS (GESUAS), SISTEMA INFORMATIZADO QUE SERÁ UTILIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 16.400,00.

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO SUAS (GESUAS), SISTEMA INFORMATIZADO QUE SERÁ UTILIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 03/10/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO SUAS (GESUAS), SISTEMA INFORMATIZADO QUE SERÁ UTILIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.40.00.00. VIGÊNCIA: até 28/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CTNº 00303/2022 - 04.10.22 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R\$ 16.400,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00008/2022. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, CÔNEGO RUY VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. ABERTURA: 05/10/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, CÔNEGO RUY VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Remígio - PB, 07 de Outubro de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Logradouro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.
REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2022.

CONTRATO N.º 00009/2022

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 807.980,00 (Oitocentos e Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), representado

pelo valor de R\$ 201.995,00 (Duzentos e Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) totalizando o valor total de R\$ 1.009.975,00 (Um Milhão Nove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), cujo objeto da referida licitação, é: Aquisição parcelada de Combustíveis para atender a frota municipal no exercício 2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. **CONTRATADA:** LG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - CNPJ: 31.920.977/0001-50

JUSTIFICATIVA: Devido ao grande número de ações desenvolvidas pela Administração Municipal, os quantitativos se esgotaram

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/10/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 22.2021.

CONTRATO N.º 00001/2022

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 224.200,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais), representado pelo valor de R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais) totalizando o valor total de R\$ 280.250,00 (Duzentos e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais), cujo objeto da referida licitação, é: Aquisições parceladas de peças automotivas/serviços similares para atender as necessidades da Administração Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. **CONTRATADA:** ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 19.775.100/0001-18

JUSTIFICATIVA: Devido a grande demanda da Administração Municipal

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/10/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 019/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.

EXECUTANTE: ALEXANDRO AYRES DA SILVA, portador do CPF: 054.857.024-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo), e Decreto Municipal nº 011 de 11 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) mensal perfazendo um valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

Ratifico a Decisão, e CONVOCO nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, o interessado para assinatura contrato.

Teixeira-PB, 28 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito de Teixeira-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 017/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.

EXECUTANTE: ROBERTO ALVES DE LUCENA, portador do CPF: 023.671.534-85;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo), e Decreto Municipal nº 011 de 11 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) mensal perfazendo um valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

Ratifico a Decisão, e CONVOCO nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, o interessado para assinatura contrato.

Teixeira-PB, 27 de setembro 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito de Teixeira-PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.200/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: ALEXANDRO AYRES DA SILVA, portador do CPF: 054.857.024-81.

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo) e Decreto Municipal nº 011 de 11 de abril de 2022;
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.198/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira
CONTRATADO ROBERTO ALVES DE LUCENA, portador do CPF: 023.671.534-85;
OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo) e Decreto Municipal nº 011 de 11 de abril de 2022;
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1020 Construção de Unidades Escolares 4490.51.00.1.500.1001 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.51.00.1.570.0000 Obras e Instalações – Transferência de Convênios 12.365.1006.1150 Construção de Creche 4490.51.00.1.500.1001 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.51.00.1.570.0000 Obras e Instalações – Transferência de Convênios 12.365.1006.1302 Construção de Unidade Escolar – OD Alhandra 4490.51.00.1.500.1001 Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos MDE 4490.51.00.1.569.0000 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos – FENDE 4490.51.00.1.573.0000 Obras e Instalações – Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00138/2022 - 23.09.22 - MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - R\$ 1.055.570,35.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Felon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 06 de outubro de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 121/2022, cujo objeto é a aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita/PB, para às 09h00m do dia 24 de outubro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 07 de outubro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 116/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Santa Rita/PB, para às 09h00m do dia 26 de outubro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 07 de outubro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2022

Processo Administrativo Nº 301/2022. Dispensa Por Valor Nº 044/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA ME (PROJETAR ENGENHARIA & CONSULTORIA ME), CNPJ: 27.555.389.0001-98, para o OBJETO: Prestar serviços de Manutenção do ginásio poliesportivo "O Pereirão na sede do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado: valor total contratado será de R\$ 31.860,33 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2022. Vigência do contrato para execução dos serviços: Imediato. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 31/12/2022. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Gustavo José Elias Batista Oliveira (Pela contratada). Coremas/PB, 02 de Setembro de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria de serviços Individualização Previdenciária Contemporânea; Acompanhamento dos Parcelamentos das Leis Acompanhamento Diário dos Relatórios Fiscais e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos junto à RFB, PGFN, IBAMA e PSFN. Inclusão de DDA junto à RFB para Liberações de Certidão Conjunta, Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime, junto o Município de JURU PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 28 de Setembro de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e



Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de outubro de 2022.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de outubro de 2022.
ÉRICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa LA DE LUCENA EVENTOS, CNPJ nº 34.802.411/0001-12. OBJETO: Contratação da Banda Capital do Sol, para realização de uma apresentação artística no dia durante as festividades da Rota Cultural "Raízes do Brejo", na cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 4 de outubro de 2022.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 111/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

VAOR MESAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.
Lagoa de Dentro(PB), 4 de outubro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 112/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VAOR MESAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.

VIGÊNCIA: 12 meses.
Lagoa de Dentro(PB), 4 de outubro de 2022.

ÉRICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 113/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: LA DE LUCENA EVENTOS, CNPJ nº 34.802.411/0001-12.

OBJETO: Contratação da Banda Capital do Sol, para realização de uma apresentação artística em praça pública, com 2 horas de duração no dia 22 de outubro de 2022, durante as festividades da Rota Cultural "Raízes do Brejo", na cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.
Lagoa de Dentro(PB), 4 de outubro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, 40.788.766/0001-05, R\$ 342.369,90; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, 31.908.034/0001-02, R\$ 29.270,00; ENDÓGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, 08.697.852/0001-91, R\$ 9.760,00; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, 26.043.097/0001-03, R\$ 17.811,50; GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 10.782.385/0001-40, R\$ 5.045,60; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 33.160.739/0001-10, R\$ 37.305,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA, 30.410.223/0001-98, R\$ 743.145,30; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, 26.690.173/0001-72, R\$ 5.500,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, 09.251.627/0001-90, R\$ 127.980,00; M.TESTA CONFECÇÃO, 23.829.339/0001-09, R\$ 14.700,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 40.256.200/0001-24, R\$ 8.775,00; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, 38.827.087/0001-48, R\$ 56.473,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, 09.478.023/0001-80, R\$ 491.676,20; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA, 44.947.511/0001-90, R\$ 36.286,30; S.P.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 40.624.031/0001-38, R\$ 756.972,25. CONVOCO os vencedores para assinar os respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá o direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 06 de Outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2022.

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação consiste em: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sousa Interessados poderão baixar o edital no portal de compras públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ou portal da transparência em http://www.sousa.pb.gov.br/>.

Sousa, 07 de outubro de 2022.

Felipe Ruan Lima Mendes
Pregoeira Substituto

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES

CONCORRÊNCIA 12/2021

SÍNTESE: Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas. As partes, por mútuo consentimento, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 090/2022, proveniente da Concorrência nº 12/2021, visando a Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas do Município de Sousa/PB, conforme Plano de Ação 09032021-009256.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93, nos termos dos incisos III e XVI do art. 78, do mesmo diploma legal, da cláusula sétima do contrato Administrativo, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Prestigiando-se do princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração a fim de se lograr êxito na execução do objeto ficam CONVOCADOS os remanescentes por ordem de classificação: **NIEMAIÁ CONTRUÇÕES EIRELI N.º CNPJ 10.641.065/0001-70**, a se fazer presentes em sessão a ser realizada no dia 14/10/2022 as 10h00min para propondo-se, assinar o respectivo contrato. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB. Sousa-PB, 07 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

AO CONTRATO Nº 00003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13.

TERMO DE RESCISÃO: Constitui objeto do Termo, Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00003/2022-CPL, proveniente do processo em epígrafe, que se dá em razão do requerimento da empresa contratada, anexo aos autos, demonstrando o seu interesse em "desistir de fornecer os itens contratados", alegando impossibilidade no fornecimento, por conta de fatores externos que foram alheios a sua vontade". A Rescisão começa a contar a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BOLÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 178.866,11. LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - valor: R\$ 179.022,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 05 de Outubro de 2022

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 07 de Outubro de 2022

ERNALDO ARAÚJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022

nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a inexigibilidade de licitação nº in00043/2022, que objetiva: contratação de empresa especializada em assessoramento em elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a plataforma +brasil, sismob e fins - fundo nacional de saúde, do ministério da saúde, simed do ministério da educação e siga - funasa, com formalização de propostas junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos e contratos, convênios e prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos vinculados à administração federal, conforme termo de referência; ratifico o

correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: smeservicos especializados Ltda - r\$ 42.000,00.

São Bento - PB, 05 de Outubro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

obj: contratação de empresa especializada em assessoramento em elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a plataforma +brasil, sismob e fins - fundo nacional de saúde, do ministério da saúde, simed do ministério da educação e siga - funasa, com formalização de propostas junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos e contratos, convênios e prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos vinculados à administração federal, conforme termo de referência. fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº in00043/2022. dotação: 03 // 04.123.0003.2.004 | 3.3.90.39 | 0500. vigência: até 05/10/2023. partes contratantes: prefeitura municipal de são bento e: ct nº 20107/2022 - 05.10.22 - smeservicos especializados ltda - r\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Obras de construção de uma escola com 12 salas de aulas. LICITANTES HABILITADOS: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ENGENMARCC CONSTRUTORA EIRELI; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (Garantia, Creas PJ e PF, CNDT e Municipal); R.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (Declarações sem assinaturas, Atestado de Capacidade Técnica). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/10/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 04 de Outubro de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO ARRUDA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, através do Contrato nº. 11007/2022/CPL, decorrente da Tomada de Preços nº. 00001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 00001/2022 e Cláusula Sétima do Contrato nº. 11007/2022.

VALOR: Acréscimo de R\$ 21.701,92 ao contrato primitivo, equivalente a 2,92%.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura (Sóstenes Murilo Melo de Oliveira) e Engemarc Construtora Ltda.

ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 003.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00003/2022.

REF: TERMO DE CONTRATO 00034/2022-CPL

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

CONTRATADO: JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS

CNPJ: 03.823.306/0001-36.

OBJETO DO TERMO: equilíbrio financeiro/redução de valor, aos preços contratados conforme contrato para aquisição de Gasolina Comum R\$ 5,67 e Diesel S 10 R\$ 7,07.

DATA RATIFICAÇÃO: 05.10.2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 - Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 003: 07.10.2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

DE VALOR DOS QUANTITATIVOS DOS 25% DOS ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, HOSPITAL, PAB VARIÁVEL, PSF'S - 3.3.90.30 - 02. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de quantitativos dos itens 26, 65 e 66 devido as quantidades não foram o suficiente no período porque a demanda foi maior que o licitado o aumento das quantidades será por cada und dos itens informado neste termo aditivo: contrato original R\$ 100,689,60, termo aditivo **RS 5.102,75**, o referido termo aditivo passará para R\$ 105.792,35. Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. TA Nº 00026/2022 ao CONTRATO Nº 00053/2022 NOVA FLORESTA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

DE VALOR DOS QUANTITATIVOS DOS 25% DOS ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, FARMACIA BÁSICA, SUS, FUS, HOSPITAL, PAB FIXO, PSF'S - 3.3.90.30 - 02; 10.301.2007.2034 - MANTER PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA - 3.3.90.30 - 02; 10.301.2002.2033 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.90.30 - 02; 10.301.2002.2034 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA - 3.3.90.30 - 02; 10.302.2022.2036 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.30 - 02; 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE FUS - 3.3.90.30 - 02.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de quantitativos nos itens 16,27, 34 84 e 124 devido as quantidades não foram o suficiente no período porque a demanda foi maior que o licitado o aumento das quantidades será por cada und dos itens informado neste termo aditivo: contrato original R\$ 75.636,00, termo aditivo **RS 475,55**, o referido termo aditivo passará para R\$ 75.111,55. Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. TA Nº 00027/2022 ao CONTRATO Nº 00068/2022 NOVA FLORESTA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

DE VALOR DOS QUANTITATIVOS DOS 25% DOS ITENS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO NOS PSF'S DO MUNICÍPIO E DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, HOSPITAL, PSF - 3.3.90.30 - 03. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de quantitativos nos itens 09, 46, 78, 79, 80 e 82 devido as quantidades não foram o suficiente no período porque a demanda foi maior que o licitado o aumento das quantidades será por cada und dos itens informado neste termo aditivo: contrato original R\$ 339.158,40, termo aditivo **RS 2.452,90**, o referido termo aditivo passará para R\$ 341.611,30. Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. TA Nº 00028/2022 ao CONTRATO Nº 00082/2022 NOVA FLORESTA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00047/2022 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2022 - FMS - PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO** ao Edital do certame em epígrafe, interposta pela empresa GE HEALTECHARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0001-40, na data de 03/10/2022. A presente impugnação foi julgada **PROCEDENTE EM PARTE DOS SEUS TERMOS**. Maiores informações poderão ser obtidas através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>.

Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux: <https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>, ou por e-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.
Bayeux - PB, 07 de Outubro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na digitalização e armazenamento em mídia eletrônica, bem como, locação de software de busca de documentos diversos desta casa legislativa, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatospb.gov.br.

Patos - PB, 07 de outubro de 2022.

Rubenzia Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Caiçara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil, para executar a obra de Ampliação e adequação do prédio da sede da Câmara Municipal de Caiçara- Etapa I. **LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81. LICITANTES INABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 23.587.584/0001-49; não atendeu o Item 8.2.6 do instrumento convocatório e MENDONÇA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; não atendeu os Itens 6.1: 6.81; 6.82 e 8.2.12 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1030. E-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com.
Caiçara-PB, 06 de outubro de 2022.**

Janielly Costa Bento
Presidente Cpl

Câmara Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2021. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e LEONARDO FONSECA RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 09.508.579/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO. Objeto do Pregão nº 0004/2021. Reajustando o valor em R\$724,51 (setecentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos), passando assim, o valor mensal do contrato para R\$8.214,51 (oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) bem como Aditivar, por igual período, em 09 meses, devendo encerrar no dia 30 de junho de 2023. Fundamentação: Arts. 57 e 65, da Lei Federal nº 8666/93. Cabedelo, 29 de Setembro de 2022.

André Luis Almeida Coutinho - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2019. Entre a Câmara Municipal de Cabedelo e INORPEL INDUSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 08.720.054/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA. Objeto do Pregão nº 00008/2019. Resolve Aditivar por Igual Período, com vigência de doze meses, devendo encerrar no dia 18 de setembro de 2023. Não será acrescido valor. Fundamentação: Art. 57, inciso II e §2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Cabedelo, 15 de setembro de 2022.

André Luis Almeida Coutinho - Presidente